



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

São Paulo - 2015



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, como prestação de contas anual que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2014, DN nº 139 altera dispositivos da DN TCU 134/2014 e DN nº 143 Altera dispositivos das DN TCU 134/2013 e DN TCU 140/2014, da Portaria TCU nº 90/2014.

São Paulo, 27 de março de 2015

Sumário

<i>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE</i>	5
<i>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</i>	5
<i>1.2 NORMAS RELACIONADAS À ENTIDADE</i>	5
<i>1.3.FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE</i>	5
<i>1.4.ORGANOGRAMA FUNCIONAL E DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS DA ENTIDADE</i>	7
<i>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS</i>	20
<i>2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE E AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS</i>	20
<i>2.2. AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS</i>	20
<i>2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO</i>	25
<i>2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO</i>	27
<i>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</i>	28
<i>3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC.</i>	28
<i>3.2. DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE</i>	28
<i>3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA RELACIONADA.</i>	29
<i>3.4. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, O SEGMENTO, DO ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.</i>	29
<i>3.5. REMUNERAÇÃO PAGA OS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DE CONSELHOS</i>	29
<i>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</i>	30
<i>4.1. DEMONSTRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO</i>	30
<i>4.2 - DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</i>	32
<i>4.3- INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.</i>	36
<i>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</i>	37
<i>5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE</i>	37
<i>5.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012</i>	38
<i>6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</i>	39
<i>6.1. TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO</i>	39
<i>6.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE ENTIDADE SE VINCULA, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO</i>	39
<i>6.3. DEMONSTRAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAR RESPONSABILIDADE POR OCORRÊNCIA DE DANO DO ERÁRIO, ESPECIFICANDO OS ESFORÇOS DA UNIDADE JURISDICIONADA PARA SANAR O DÉBITO NO ÂMBITO INTERNO..</i>	39
<i>7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</i>	40
<i>7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES CFC Nº</i>	

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

<i>1.136/2008 e 1137/2008, RESPECTIVAMENTE, OU NORMA ESPECÍFICA EQUIVALENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA ENTIDADE.</i>	<i>40</i>
<i>7.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008, OU AINDA PREVISTA NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.</i>	<i>41</i>
<i>8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</i>	<i>59</i>
<i>8.1. MEDIDAS ADOTADAS PELA ENTIDADE COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE, EM ESPECIAL A LEI 10.098/2000, O DECRETO 5.296/2004 E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.....</i>	<i>59</i>
<i>9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</i>	<i>60</i>

Lista dos quadros

Quadro 1 – Identificação da Entidade	5
Quadro 2 – Corpo Administrativo	19
Quadro 3 – Demonstrativo da Receita	31
Quadro 4 - Previsão e arrecadação por natureza	31
Quadro 5 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada	32
Quadro 6 - Programação Orçamentária das Despesas correntes e de Capital	33
Quadro 7 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total	34
Quadro 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	35
Quadro 9 - Qualificação da Força de Trabalho	37
Quadro 10 - Qualificação da Força de Trabalho por estrutura de cargos, escolaridade e idade	38

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Quadro 1 – Identificação da Entidade

Denominação Completa	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO		
Denominação Abreviada	CRBio-01 (SP, MT, MS)		
Natureza Jurídica	Autarquia Federal	CNPJ	02.366.047/0001-07
Principal Atividade	Conselho de Fiscalização Profissional	Código CNAE	9412-00/00
Telefones/Fax de Contato	(11) 3884-1480	(11) 3884-3190	(11) 3887-0163
Endereço Eletrônico	conselho@crbio01.gov.br		
Página na Internet	www.crbio01.gov.br		
Endereço Postal	Rua Manoel da Nóbrega nº 595, 12º andar, 04001-083, São Paulo-SP		

1.2 NORMAS RELACIONADAS À ENTIDADE

Normas de criação e alteração da entidade

Lei Federal nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979.

Lei Federal nº 7.017, de 30 de agosto de 1982.

Decreto Federal nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão da entidade

Regimento Interno, aprovado em Sessão Plenária realizada em 22 de dezembro de 1993.

Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Instruções Normativas do Conselho Federal de Biologia.

Portarias do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS).

Instruções Normativas do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região.

Ordens Internas do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região.

1.3.FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (CRBio-01), com jurisdição nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem sede na Capital de São Paulo.

Juntamente com o Conselho Federal de Biologia e demais Conselhos Regionais de Biologia (Sistema CFBio/CRBios) tem como finalidade precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo e de empresas e órgãos públicos cujas finalidades básicas estejam relacionadas às Ciências Biológicas e áreas correlatas.

São atribuições do CRBio-01, conforme estabelecido pelo artigo 2º do seu Regimento:

- I - eleger, dentre os seus membros efetivos, por maioria absoluta, o seu Presidente e Vice-Presidente;
- II - indicar, dentre os seus membros efetivos, o Secretário e o Tesoureiro, a serem nomeados pelo Presidente;
- III - elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo-as à aprovação do Conselho Federal de Biologia;
- IV - julgar e decidir os processos de infração ao presente Regimento e ao Código de Ética do Profissional Biólogo;
- V - agir, com a colaboração das Sociedades de classe e das escolas ou faculdades de Biologia, nos assuntos relacionados com o presente Regimento;
- VI - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
- VII - expedir a Carteira de Identidade Profissional e o Cartão de Identificação aos profissionais registrados, bem como averbar a(s) especialização(ões) de acordo com a Resolução Específica;
- VIII - organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos deste Regimento, se inscrevam para exercer atividades em Ciências Biológicas na área de sua jurisdição;
- IX - publicar relatórios de seus trabalhos e relação das firmas e profissionais registrados;
- X - estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;
- XI - fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não sejam de sua alçada;
- XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, das Resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia;
- XIII - funcionar como Conselho Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;
- XIV - julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas neste Regimento e em normas complementares do Conselho Federal de Biologia;
- XV - propor ao Conselho Federal de Biologia as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e dos sistemas de fiscalização do exercício profissional;
- XVI - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;
- XVII - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei 6.994/82;
- XVIII - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua participação legal;
- XIX - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;
- XX - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado; XXI - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
- XXII - aprovar proposta orçamentária anual;
- XXIII - elaborar prestação de contas e encaminhá-la ao Conselho Federal de Biologia;
- XXIV - zelar pela fiel observância dos princípios deontológicos e dos fundamentos de disciplina da classe;
- XXV - impor sanções previstas neste Regimento, na conformidade do disposto no título IX;
- XXVI - apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;
- XXVII - promover ou oficializar a realização de simpósios, congressos, seminários ou conferências sobre o ensino, a profissão e a prática da Biologia;

XXVIII - baixar normas e estimular, inclusive mediante concessão de auxílio, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

XXIX - propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal, alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;

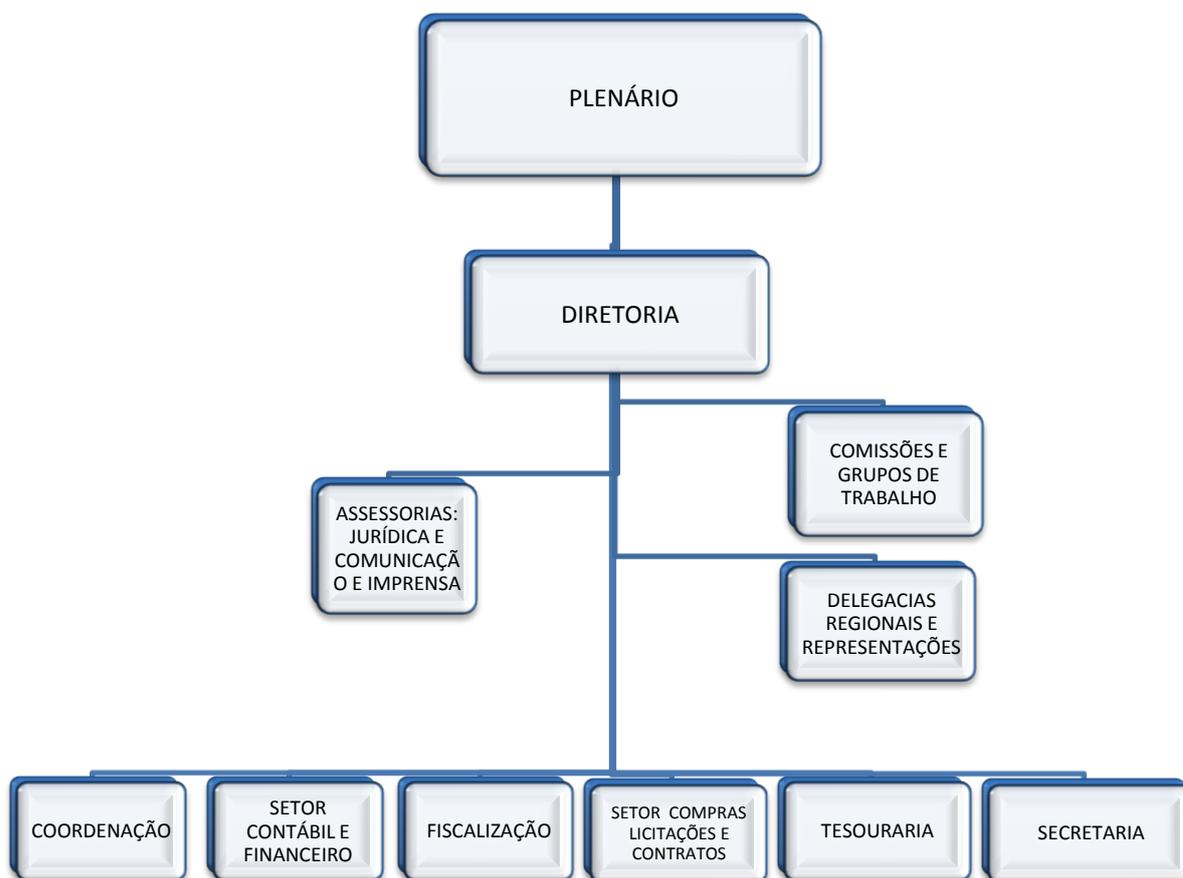
XXX - constituir Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Grupos de Trabalho e Assessorias, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidade;

XXXI - criar, constituir e manter Delegacias com a finalidade de fazer cumprir os dispositivos deste Regimento;

XXXII - deliberar sobre os casos omissos, neste Regimento.

1.4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL E DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS DA ENTIDADE

Hierarquicamente o Conselho Regional de Biologia - 1ª Região está constituído da seguinte forma:



1.4.1 PLENÁRIO

O Plenário é o órgão deliberativo do CRBio-01, constituído de Conselheiros Efetivos ou seus Suplentes, que no exercício dos seus direitos legais e regimentais compete deliberar e decidir sobre as matérias de que trata o art. 2º do seu Regimento e mais sobre:

I - eleger o Presidente e o Vice-Presidente, indicar o Secretário e o Tesoureiro;

II - a criação de cargos e serviços;

III - o impedimento de seus membros;

IV - a designação de Conselheiro Efetivo para exercer, temporariamente e a título precário, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência do Presidente e do Vice-Presidente;

V - a indicação de Conselheiro Efetivo para substituir o Secretário, bem como o Tesoureiro, em suas funções executivas, na hipótese de ocorrência de licença, impedimento ou ausência;

VI - a indicação de Delegados Regionais;

VII - o calendário das sessões ordinárias do CRBio-01;

VIII - a realização de reuniões de Plenário ou da Diretoria fora da sede do CRBio-01;

IX - aprovar as instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário eleitoral das eleições do CRBio-01;

X - decidir sobre faltas de Conselheiros às reuniões.

CONSELHEIROS TITULARES (2011-2015)**André Camilli Dias**

Graduado em Ciências Biológicas pela Uninove-SP. Mestrado em Ciências pela FM-USP. Atualmente é Professor Universitário e Responsável Técnico pela Ilha dos Arvoredos onde desenvolve pesquisas nas áreas de ecologia, água de chuva e energias alternativas, sob administração da Fundação Fernando Lee e UNAERP. Possui experiência como Consultor nos Estados de SP, RJ, ES e PR em processos de licenciamento ambiental. De 2005 a 2010 foi Diretor do Parque da Luz em SP atuando em pesquisa, conservação ambiental e manejo de áreas verdes.

Celso Luis Marino

Graduado em Ciências Biológicas pela UNESP – Botucatu, SP, com Doutorado na área de Genética Molecular de Plantas. Professor adjunto III do Departamento de Genética – IB-UNESP, Botucatu. Desenvolve pesquisas na área de Biologia Molecular de Espécies Florestais. Membro da Academia de Ciências do Estado de São Paulo.

Edison Kubo

Formado pelo Instituto de Biociências da USP-SP em 1980. Pós-graduado (Mestrado) em 1998 pelo Departamento de Ecologia Geral do IB-USP. Em 1986 foi admitido como Pesquisador Científico pelo Instituto de Pesca da SAA para desenvolvimento de projetos na área de qualidade da água, relacionados a atividades de pesca e aqüicultura. Ocupa atualmente o cargo de Diretor Geral do Instituto de Pesca da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da SAA.

Eliézer José Marques

Licenciado em História Natural pela FFCL de São José do Rio Preto, SP (1971). Mestrado (1975) e Doutorado (1979) em Ciências (Biologia/Genética) pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. Professor aposentado do Departamento de Biologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS.

Giuseppe Puerto

Biólogo formado pela Universidade de Mogi das Cruzes, SP em 1978. É Pesquisador Científico – VI, atualmente na função de Diretor Técnico I no Museu Biológico do Instituto Butantan da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. É Herpetólogo especialista em serpentes atuando nas áreas de Sistemática, Distribuição Geográfica, Biologia e Anatomia de Serpentes neotropicais e Educação Ambiental. Curador da Coleção Herpetológica do Instituto Butantan. Conselheiro da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Bióloga (Licenciada), graduada em 1983 pelas Faculdades Municipais de Araras. Pós-graduada em nível de mestrado (1988) e de doutorado (1993) na área de Biologia Vegetal pela UNESP, Rio Claro, SP. Desde 1987 é pesquisadora científica no Núcleo de Pesquisas em Micologia no Instituto de Botânica, orientando estagiários e pós-graduandos, coordenando projetos de pesquisa sobre Sistemática e Ecologia de fungos terrestres e aquáticos (especialmente fungos ingoldianos), em ambientes preservados e também nos submetidos à influência antrópica.

Luiz Eloy Pereira

Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade de Santo Amaro (1979). Doutor em Pesquisas Laboratoriais em Saúde Pública – Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria da Saúde de São Paulo (2006). Pesquisador Científico no Instituto Adolfo Lutz, desde 1984, atuando na área da Virologia, com ênfase em diagnóstico e Ecoepidemiologia de Arbovírus, Arenavírus e Hantavírus; Ornitologia e Ecologia de Aves Silvestres; Mamologia e Ecologia de Roedores Silvestres e Normas de Biossegurança.

Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira

Graduada em História Natural pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Mestre em Educação pela UFMT e Doutora pela Universidade Federal de São Carlos. Tem experiência na área de Ecologia, Educação Ambiental e Etnoecologia. Trabalha com formação de professores de ciências e de biologia e possui competência para o Ensino de Ciências Naturais e para avaliação Institucional e de curso.

Marta Condé Lamparelli

Bióloga pela USP, Mestre pelo PERN/UFSCar e Doutora em Ecologia pela USP. Trabalha na Companhia de Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), desde 1992, em programas de avaliação e monitoramento da qualidade ambiental de ambientes aquáticos, com artigos publicados em revistas científicas, capítulos de livros, Relatórios Técnicos, além de coordenação de programas e projetos ligados ao meio ambiente.

Rosana Filomena Vazoller

Bióloga pela Universidade Mackenzie. Mestre em Microbiologia pelo Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)-USP e Doutora em Engenharia pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC)-USP. Foi docente das unidades da USP EEESC, ICB e Escola Politécnica e pesquisadora a área de microbiologia ambiental. Consultora do Programa de Laboratórios Nacionais de Referência em Microbiologia e Saneamento Ambiental – Finep/CNPq. Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Samuel Murgel Branco e Conselheira das OSCIPs Associação Cairuçu e Centro de Referência de Informação Ambiental – CRIA.

CONSELHEIROS SUPLENTE (2011-2015)**Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka**

Graduada em Ciências Biológicas pela UNESP/Rio Claro (1990). Especialista em Saúde Pública (UGF). Mestrado (ESALQ/USP), Doutorado (UNESP) e Pós-Doutorado (UNESP) em Microbiologia. Atualmente ocupa o cargo de Especialista em Saúde/Biólogo no Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (CCZ/SP), atuando na área de diagnóstico de zoonoses.

Edison de Souza

Biólogo formado pela Universidade de Mogi das Cruzes-UMC. Especialista em “Botânica econômica” – CRBio-01. Funcionário do CEPECC, da Seção de Micologia do Instituto de Botânica de São Paulo. Mantém parceria técnico-científica com a EMBRAPA/CENARGEM de Brasília. Proprietário da Brasmicel, laboratório de produção de Micélio de cogumelos comestíveis.

Fabio Moreira da Costa

Bacharel em Biologia pela Universidade de Guarulhos - UnG (1989), especialização (2000) em Entomologia Urbana pela Universidade Estadual Paulista e MBA (2010) em Gestão Ambiental pela UnG. Atualmente ocupa a Divisão de Conservação da Biodiversidade da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos. Atua na gestão de Unidades de Conservação e em trabalhos de Conservação de Fauna Silvestre em vida livre. Tem experiência em Zoológico, Educação Ambiental e no Manejo e Controle de Fauna Sinantrópica.

Horácio Manuel Santana Teles

Formado em Ciências Biológicas, com Habilitação Plena em Biologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos em 1980. Especialização em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP em 1982. Mestrado em Parasitologia pelo Instituto de Biologia da UNICAMP em 2001 e Doutor em Parasitologia em 2006. Pesquisador Científico da SUCEN a partir de 1983.

João Alberto Paschoa dos Santos

Professor da UNISANTA desde maio de 1998. Concluindo o Mestrado em Aqüicultura e Pesca pelo Instituto de Pesca – SP. Coordenador do Laboratório de Peixes Continentais da UNISANTA. Proprietário da Empresa Aquática Consultoria Ambiental.

José Carlos Chaves dos Santos

Graduação em Ciências Biológicas (1992) e Mestrado em Ecologia e Conservação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2001). Responsável técnico pela FIBRAcon Consultoria, Perícias e Projetos Ambientais com sede em Campo Grande-MS. Experiência em estudos ambientais, resgate de fauna, perícias e plano de manejo de unidades de conservação.

Márcia Aparecida Rodrigues Nassarden

Graduada em Ciências com Habilitação em Biologia. Mestre em Educação em Ciências pela UFMT. Secretária Municipal de Educação, Denise/MT (1990-1993). Atuou na área de Microbiologia nas Usinas Itamarati, em Nova Olímpia/MT (1994-1997). Professora de Ciências do Ensino Fundamental e de Ciências Naturais e Biologia no Médio (1998 a 2002). Produção Didática para EJA, elaborou *Cadernos Didáticos em Ciências Naturais e Biologia para Educação de Jovens e Adultos*. Professora substituta de Microbiologia no IB–UFMT (1999). Desde 2000, Professora Universitária da UNIVAG. Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do UNIVAG/MT.

Maria Teresa de Paiva Azevedo

Bióloga pela “Federação das Faculdades Brás Cubas de Mogi das Cruzes”. Doutora em Ciências Biológicas pela UNESP, Rio Claro. Credenciada na Pós-Graduação do Instituto de Botânica e colaboradora da disciplina “Cyanobacteria: biologia e ecologia”. Possui 41 artigos publicados, além de outras publicações. Membro da CT de Biologia (CT06) de Assessoramento à Dicla/INMETRO. Participou do sub-grupo Cianobactérias e Cianotoxina da SVS/MS de revisão da Portaria MS 518/2004. Diretora da Bioalgas Análise e Consultoria Ambiental Ltda.

Regina Célia Mingroni Neto

Bacharelado e licenciatura em Ciências Biológicas, em Dez/1984, no Instituto de Biociências da USP, São Paulo. Mestrado em Biologia/Genética, em jun/1988 no Instituto de Biociências da USP, São Paulo. Doutorado em Biologia/Genética em out/1994 no Instituto de Biociências da USP, São Paulo. Livre-Docência em Genética Humana em dez/2011, no Instituto de Biociências da USP, São Paulo. Docente do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da USP desde setembro de 1995.

1.4.2 DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo do CRBio-01 e de apoio ao Plenário. Constituída de Presidente e Vice-Presidente eleitos, Secretário e Tesoureiro indicados bianualmente dentre os Conselheiros Efetivos. Aos cargos da Diretoria é permitida recondução e a posse se dá perante o Plenário mediante a assinatura do Termo de Posse e Compromisso. À Diretoria compete:

- I - elaborar tabelas de emprego, lotação e remuneração de pessoal do CRBio-01 a serem propostos pelo Presidente ao Plenário;
- II - propor a criação e a extinção de cargos e serviços;
- III - aprovar contratação de pessoal necessário aos serviços do CRBio-01, assim como promoção, punição, dispensa, suspensão de contrato e concessão de férias aos servidores contratados;
- IV - zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-01;
- V - decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência.

Diretoria (2013 a 2015)

Termo de Posse – 07 de maio de 2013.

Luiz Eloy Pereira - Presidente

Eliézer José Marques - Vice-Presidente

Celso Luis Marino - Secretário

Edison Kubo - Tesoureiro

1.4.3 COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÕES ESPECIAIS E GRUPOS DE TRABALHO

As Comissões Permanentes de Ética Profissional, Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Legislação e Normas e Tomada de Contas são órgãos especiais de assessoramento do Plenário e da Diretoria.

Por deliberação do Plenário podem também ser criados Comissões Temporárias, Especiais ou Grupos de Trabalho para fins específicos. Ao término dos trabalhos devem encaminhar à apreciação do Plenário relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Comissão de Ética Profissional (Portaria CRBio-01 nº 05/2011)

Eliézer José Marques (Coordenador)

Rosana Filomena Vazoller (Relator)

Fabio Moreira da Costa

Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Maria Teresa de Paiva Azevedo

Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (Portaria CRBio-01 nº 08/2011)

Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira (Coordenador)

Celso Luis Marino (Relator)

André Camilli Dias

Regina Mingroni Netto

Alessandra Caterina S. Stona

Comissão de Legislação e Normas (Portaria CRBio-01 nº 10/2011)

José Carlos Chaves dos Santos (Coordenador)

Márcia Aparecida Rodrigues Nassarden (Relator)

João Alberto Paschoa dos Santos

Comissão de Tomada de Contas (Portaria CRBio-01 nº 07/2011)

Giuseppe Puerto (Coordenador)

Maria Teresa de Paiva Azevedo (Relator)

Marta Condé Lamparelli

Comissão Especial de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (Portaria CRBio-01 nº 14/2014)

Horácio Manoel Santana Teles (Coordenador)

Edison de Souza (Relator)

Luiz Eloy Pereira

Adriano Abud

Comissão Especial de Controle Interno (Portaria CRBio-01 nº 10/2014)

Eliézer José Marques (Coordenador)

Celso Luis Marino (Relator)

José Carlos Chaves dos Santos

Comissão Especial de Licitações (Portaria CRBio-01 nº 13/2013)

Edison Kubo (Coordenador)

Edison de Souza (Relator)

Sueli de Oliveira Bonafé Santos

Elza Hayako Koyama

Comissão Especial de Patrimônio (Portaria CRBio-01 nº 13/2012)

André Camilli Dias (Coordenador)
Agda Maria de Araújo de Oliveira (Relator)
Celso Luis Marino
William dos Santos

Comissão Especial de Cursos (Portaria CRBio-01 nº 07/2014)

Ana Paula Geraldês Kataoka (Coordenador)
Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira (Relator)
Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Giuseppe Puerto
Mauro Giudice

Comissão Especial de Comunicação e Imprensa (Portaria CRBio-01 nº 13/2011)

Giuseppe Puerto (Coordenador)
Sandra Farto Botelho Trufen (Relator)
Adauto Ivo Milanez
Maria Eugenia Ferro Rivera

Comissão Especial de Meio Ambiente (Portaria CRBio-01 nº 12/2011)

Giuseppe Puerto (Coordenador)
Marta Condé Lamparelli (Relator)
Alcebíades Custódio Filho
André Camilli Dias
Iracema Helena Schoenlein-Crusius
João Alberto Paschoa dos Santos

Comissão Especial de Saúde (Portaria CRBio-01 nº 11/2011)

Ana Paula Geraldês Kataoka (Coordenador)
Regina Célia Mingroni Netto (Relator)
Horácio Manoel Santana Teles
Cleide Borovik
Leonardo Paiva

1.4.4 DELEGACIAS REGIONAIS E REPRESENTAÇÕES

Com o objetivo de consolidar sua atuação, oferecendo ainda ao Biólogo e às instituições o apoio às atividades profissionais no território de sua jurisdição, o CRBio-01 possui 02 Delegacias Regionais, uma localizada em Campo Grande-MS e outra em Cuiabá-MT, bem como uma Representação no interior do estado de São Paulo. A Delegacia de Mato Grosso do Sul, após as reformas e adequação do espaço foi inaugurada em 19 de setembro de 2014.

São atividades da Delegacia Regional e do Delegado (art. 7º da Portaria nº 05 de 05 de junho de 2014):

I - submeter ao CRBio-01, até o dia 10 de outubro de cada ano, planejamento anual contendo todas as atividades que pretende desenvolver no exercício seguinte, para que sejam analisadas e aprovadas pela Diretoria e Plenário do CRBio-01;

II - submeter trimestralmente, até o dia 20 de cada mês subsequente ao término do trimestre, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, devendo obrigatoriamente constar o

número de atendimentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, atividades desenvolvidas, palestras e outras ações realizadas;

III - receber mediante protocolo a documentação para o registro profissional dos novos Biólogos, bem como processar todas as informações relativas ao mesmo no sistema utilizado pelo CRBio-01;

IV - esclarecer e orientar estudantes e profissionais sobre os procedimentos de inscrição, transferência, licença e cancelamento de registro de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRBio-01, assim como os procedimentos relativos à obtenção de Título de Especialista, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), além de outros serviços prestados pelo CRBio-01;

V – promover e intermediar estreito relacionamento e colaboração com autoridades civis, judiciárias, políticas, militares e religiosas locais, de forma a contribuir para o reconhecimento, divulgação e valorização da profissão de Biólogo;

VI – colaborar com o CRBio-01 na orientação e fiscalização do exercício profissional;

VII – comunicar ao CRBio-01 qualquer irregularidade ocorrida dentro da sua jurisdição;

VIII - apoiar e promover, com a aprovação do CRBio-01, eventos sócio-educativos e palestras;

IX - apoiar o setor jurídico acompanhando processos judiciais de interesse do CRBio-01;

X – representar o CRBio-01, quando designado, nas solenidades de colação de grau dos formandos em cursos de Ciências Biológicas, bem como nas solenidades civis, militares e eclesiásticas locais;

XI - zelar pelo prestígio e pelo bom nome do CRBio-01 e da Profissão de Biólogo;

XII - enviar ao CRBio-01 sugestões e indicações visando melhoria dos serviços;

XIII - desenvolver outras atividades previamente autorizadas pela Diretoria do CRBio-01.

Parágrafo único - É vedada a participação da Delegacia Regional e do Delegado em projetos político-partidários de qualquer natureza e sob qualquer forma.

Delegacia de Cuiabá (MT)

Márcia Aparecida Rodrigues Nassarden - Delegada (Portaria nº 20 de 23/12/2011)

Delegacia de Campo Grande (MS)

José Carlos Chaves dos Santos – Delegado (Portaria nº 21 de 23/12/2011)

Representação

Edson Guilherme Vieira - Representante

UNESP – *Campus* de Ilha Solteira, SP – Ofício CRBio-01 nº 2731/2013 (17/09/2013)

1.4.5 ASSESSORIAS

Para o desempenho de suas atribuições, o Plenário e a Diretoria contam com Assessorias Técnicas de caráter permanente nas áreas de Comunicação / Imprensa e Jurídica, exercidas por profissionais legalmente habilitados e escolhidos em função de sua experiência, com as atribuições descritas abaixo:

1.4.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- Prestação de serviços especializados de assessoria de imprensa para edição e elaboração de matérias a partir de pauta definida;
- Adoção de providências para assessoramento no trato com a imprensa e divulgação;
- Edição da revista do CRBio-01;
- Assessoramento para atualização da *home page* do CRBio-01.

Assessora de Comunicação e Imprensa

Maria Eugenia Ferro Rivera (MTb 25.439)

1.4.7 ASSESSORIA JURÍDICA

- Consultoria jurídica na área de atuação do CRBio-01 envolvendo a esfera cível, trabalhista, administrativa e tributária;
- Acompanhamento de reuniões do Plenário e da Diretoria;
- Ajuizamento e acompanhamento de ações;
- Elaboração de defesa e recursos nos processos que estejam em curso ou que venham a ingressar perante as Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, nos quais figure o CRBio-01 como Autor, Réu ou Interessado;
- Análise de pareceres, peças recursais, iniciais de ações e defesas que venham a ser elaboradas e intentadas pelos profissionais contratados pelo CRBio-01 junto aos demais Estados integrantes de sua jurisdição desde que com a anuência destes e prévia remessa do material objeto de exame.

Assessora Jurídica

Cecília Marcelino Reina (OAB 81408-SP)

1.4.8 CORPO ADMINISTRATIVO

Para atender as atividades inerentes às suas atribuições e competências, o CRBio-01 dispõe de um quadro de pessoal de caráter permanente, regido pela CLT e na forma especificada pela Ordem Interna CRBio-01 nº 04/2014.

Coordenação

Coordenar e executar tarefas rotineiras ligadas às atividades meio e fim do CRBio-01, tais como:

- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Identificação e obediência de diretrizes para agilizar o processo de arrecadação das receitas e recebimento de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas;
- Cobrança de débitos, taxas emolumentos e anuidades;
- Processo de inscrição, registro secundário, transferência e cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas e de Títulos de Especialista;
- Assessoramento e acompanhamento de processos junto às diversas Comissões do CRBio-01;
- Execução de serviços administrativos em geral, em qualquer uma das seções/unidades/departamentos/assessorias do CRBio-01;
- Supervisão dos trabalhos executados pelos auxiliares administrativos, reportando-se diretamente à Diretoria do CRBio-01;
- Assessorar, secretariar e dar suporte às atividades da Diretoria, Plenário e Comissões do CRBio-01;
- Fiscalização e Gerenciamento dos contratos firmados pelo CRBio-01;
- Supervisionar as rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe de auxiliares administrativos;
- Coordenar os serviços gerais do CRBio-01;
- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- Organizar documentos e correspondências;
- Controlar suprimentos de fundos ou despesas de pronto pagamento;
- Efetuar as publicações oficiais do CRBio-01;
- Reunir documentação e informações necessárias, visando a elaboração, discussão e/ou apresentação de trabalhos e estudos;
- Compilar e sintetizar os dados necessários à elaboração de relatórios;
- Organizar e arquivar Portarias, Decisões, Resoluções e outros atos;
- Redigir minutas de atas, relatórios, certidões, atestados, convocações, apostilas e despachos;
- Redigir minutas correspondências e atos de caráter oficial;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

Setor Contábil/Financeiro

- Coordenar e executar as atividades financeiras e contábeis do CRBio-01;
- Efetuar o registro contábil obedecendo aos princípios contábeis, ao plano de contas e às normas baixadas pelo CFBio;
- Elaborar balancetes periódicos dentro dos prazos estabelecidos, diário geral, relatórios gerenciais e informações afins;
- Elaborar o balanço geral e preparar a prestação de contas, encaminhando-o aos órgãos oficiais de direito;
- Atender e acompanhar toda e qualquer fiscalização em auditorias interna e externa;
- Assessorar a administração do CRBio-01 em assuntos de natureza técnica, para aperfeiçoar instruções, métodos e processos orçamentários;

- Promover o planejamento financeiro;
- Estimar as fontes da receita;
- Supervisionar a execução das atividades relativas à administração financeira; e elaborar propostas orçamentárias.
- Execução de tarefas ligadas ao controle de receitas e despesas, sistematização e arquivo de documentos contábeis e acompanhamento da movimentação financeira;
- Conciliação bancária;
- Elaboração e manutenção dos compromissos financeiros;
- Manutenção do cadastro de credores e devedores;
- Cálculo de impostos, contribuições, juros e correções;
- Pagamentos de despesas autorizadas e registro de lançamentos;
- Administração dos tributos do CRBio-01;
- Controle do ativo permanente;
- Gerenciamento dos custos;
- Administração e execução das atividades relativas ao departamento de pessoal, dentre elas:
- Supervisão de recrutamento, admissão e demissão de servidores;
- Elaboração de contratos, folhas de pagamento e guias para recolhimento das contribuições relativas ao FGTS, INSS, PASEP, IR e outras.
- Manter atualizados os dados profissionais em documentações; apura a frequência de funcionários;
- Certificar o cumprimento da legislação trabalhista e da Previdência Social, além de acompanhar, junto à Entidade, a atuação das empresas prestadoras de serviço.
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

Fiscalização

- Participar das reuniões e executar toda as atividades que forem pertinentes à Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão de Ética do CRBio-01 e dar os devidos encaminhamentos;
- Propor e realizar atividades preventivas de orientação junto aos profissionais e instituições, em consonância com as diretrizes repassadas pela Diretoria do CRBio-01;
- Realizar visitas rotineiras de orientação e fiscalização em instituições públicas e privadas prestadoras de serviços relativos às Ciências Biológicas ou naquelas que possuam em seus quadros funcionais pessoas exercendo ilegalmente a atividade de Biólogo;
- Verificar as condições físicas, técnicas e éticas na execução das atividades e serviços do Biólogo
- Analisar e processar os pedidos de ART até a conclusão dos serviços;
- Prestar orientações cabíveis, relativamente aos concursos públicos, monitorando o cerceamento de atividades inerentes às Ciências Biológicas;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

Setor de Compras/Licitações e Contratos

- Executar o atendimento das solicitações de materiais, receber, armazenar, movimentar, conferir e controlar os materiais de consumo e estoque;
- Selecionar e cadastrar fornecedores;
- Elaborar Termos de Referência, sob supervisão da Coordenação;
- Efetuar cotação de preços;
- Recepcionar, aceitar e recusar das mercadorias, quando for o caso;
- Conferir as notas de empenho com ofício de solicitação, bem como formalizar a entrega do empenho junto ao fornecedor e acompanhar os prazos de entrega;

- Sob supervisão da Coordenação, dar encaminhamento e o devido registro aos processos licitatórios e contratos administrativos, convênios e similares, ordenando-os e arquivando-os adequadamente;
- Mediante expressa autorização da Presidência, emitir ordens de compra ou de serviço aos fornecedores de bens e materiais em prestadores de serviços;
- Receber e analisar a viabilidade dos processos licitatórios de aquisição de bens, obras e serviços observando a legislação vigente, encaminhando-os para que sejam providenciados os trâmites necessários para realização do certame;
- Realizar os procedimentos relativos às licitações e responder, mediante orientação da Assessoria Jurídica e/ou da Comissão de Licitações, aos recursos apresentados;
- Revisar, sistematizar e formalizar, após as licitações, os contatos administrativos para assinatura das partes;
- Acompanhar, das metas e objetivos estabelecidos nos contratos administrativos, conforme legislação vigente;
- Controlar os prazos de entrega de material, execução de obras e serviços contratados, bem como propor a aplicação de multas e outras penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

Tesouraria

- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Emitir e organizar os ofícios e documentos pertinentes ao setor;
- Negociar débitos;
- Identificação e efetivação do processo de arrecadação das receitas e recebimentos de inadimplência de profissionais e pessoas jurídicas;
- Processos de arrecadação;
- Emissão e controle de guias de cobrança;
- Baixa financeira das cobranças realizadas pelo CRBio-01;
- Manutenção de cadastros de credores e devedores;
- Inscrição de débitos na dívida ativa.

Secretaria

- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Recebimento, análise e autenticação dos documentos relativos aos pedidos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas;
- Iniciar, dar encaminhamento e acompanhar todas as fases que envolvem os processos de inscrição, registro secundário, transferência e cancelamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas juntamente com o Termo de Responsabilidade Técnica e de Títulos de Especialista;
- Digitação e encaminhamento de ofícios, declarações, certidões, bem como arquivamento de documentos relacionados aos diversos pedidos;
- Receber e encaminhar correspondências diversas;
- Montar e numerar processos;
- Prestar informações sobre a localização de processos em trânsito ou arquivados, mantendo atualizados os respectivos fichários de controle;
- Atender e encaminhar visitantes, prestando informações;
- Atender e efetuar triagem de todas as chamadas telefônicas externas, prestando informações relacionadas às atividades específicas do setor, bem como transferir as chamadas específicas destinadas aos outros setores do CRBio-01;

- Protocolar, triar e distribuir a correspondência externa e e-mails recebidos aos diversos setores do CRBio-01;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

O conjunto de pessoal compreende atualmente 19 funcionários (uma demissão voluntária foi registrada no exercício de 2014), estando distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 2 – Corpo Administrativo

Área	Setor	Funcionários	Formação	Função
Finanças	Contábil/Financeiro	Cátia Cristina S. Costa Agda Maria de Araújo de Oliveira Daniela Yshimaru	Superior Médio Médio	Contadora Aux. Adm. Aux. Adm.
	Tesouraria	Ronaldo de Arruda Silva Celina Silva Viana Osório Carlos Alberto de Paula Machado	Superior Superior Médio	Aux. Adm. Aux. Adm. Ass. Financ.
	Compras	Willian dos Santos Márcia Atsuko Tamashiro	Médio Médio	Aux. Adm. Aux. Adm.
Administrativa	Coordenação	Sueli de Oliveira Bonafé Santos Maria Aparecida Torres Costa	Superior Superior	Enc. Adm. Aux. Adm.
	Secretaria	José Armando Cossa Louzada Paulo de Tarso Garcia Ferreira Ana Paula Sorrentino Lopes Ana Maria dos Santos Andressa Cibele Maryia Elza Ayako Koyama Emerson Silva dos Santos Ananda Laura Matas Aranda*	Superior Médio Superior Superior Superior Médio Médio Superior	Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm. Aux. Adm.
Orientação e Fiscalização Profissional	Fiscalização	Alexandre Mendes Fajardo	Superior	Ag. Fiscal

* Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE E AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS

2.2. AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS

Como autarquia federal diretamente comprometida com a fiscalização dos serviços, valorização de seus profissionais e atendimento à sociedade, o CRBio-01 experimenta uma realidade não particular e que remete naturalmente a esses princípios institucionais, a preocupação com a manutenção e satisfação do seu quadro de registrados, bem como a ampliação desse contingente com o registro/inscrição de egressos dos cursos de graduação que habilitam os profissionais.

As ações que compuseram o plano de gestão para 2014 não eram, naturalmente, estranhas a esses princípios e compreendiam propostas de medidas aplicáveis ao longo da vigência do mesmo. Em linhas gerais elas refletiam a preocupação do CRBio-01 e do próprio Sistema CFBio/CRBios na valorização da atuação profissional dos Biólogos, considerava as implicações e necessidades no âmbito administrativo do Conselho, além de ações e/ou atividades que pudessem proporcionar melhorias na formação e na relação com os profissionais.

Passamos a considerar os avanços e limitações e/ou dificuldades na execução dos Projetos de Gestão de 2014.

PROJETOS DE GESTÃO - 2014

Projeto 1_ MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇOS/RELAÇÃO COM O PROFISSIONAL

Tema
1.1. Interface com o profissional – Comunicação
Meta
Modernização dos canais de comunicação existentes como: revistas, site, newsletter, assessoria de imprensa, eventos e introdução de novas ferramentas, como redes sociais e revista digital, sempre sociais e revista digital, sempre com o intuito de aumentar o engajamento do público envolvido com o CRBio-01
Ações
Contratação de empresa especializada na produção de conteúdos customizados em diversas mídias de difusão, on-line e off-line, devendo as ações implementadas contar com três eixos principais: Plataformas de Conteúdo, Assessoramento de Imprensa e Eventos.
Avaliação

O CRBio-01, contando com a colaboração de profissionais da área de Comunicação, atuantes em outros Conselhos Profissionais, em Instituições Públicas do Governo de São Paulo (Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Agricultura/Instituto de Pesca), delineou um projeto de comunicação integrada que atendesse as necessidades identificadas nas relações com o Biólogo e a sociedade usuária dos serviços desses profissionais ou com interesses na área das Ciências Biológicas. A partir dessa definição de interesses e linhas de atuação foi elaborado termo de referência para a contratação dos serviços, em conformidade com o que determina a Lei 8666/93. A duração do processo, face ao volume de variáveis, complexidade e detalhamentos superou as previsões iniciais para sua conclusão, somente efetivada em dezembro de 2014 com a contratação da empresa *Ex Libris Ltda*, com sede na cidade de São Paulo, SP.

Tema
1.2. Reestruturação do Sistema de Tecnologia da Informação
Meta
Revisão, atualização e modernização das tecnologias que congregam o conjunto de atividades e soluções relativas aos recursos de computação e que permitem, além do armazenamento, o acesso e o uso de informações diversas nas diferentes áreas da informação.
Ações
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria na área de Tecnologia da Informação, para fins de análise e levantamento dos recursos existentes na sede do CRBio-01, diagnóstico da situação atual, elaboração de projeto visando a estabilidade dos recursos de informática e de telefonia mediante apresentação de Projeto de Tecnologia com projeção de crescimento para o próximo período (mínimo de 03 anos), bem como acompanhamento e gerenciamento dos processos de contratação, aquisição e implementação dos produtos e serviços. No início do exercício o CRBio-01 contratou a empresa <i>Agregar Serviços de Tecnologia Ltda</i> , em conclusão a processo licitatório iniciado em 2013 e realizado em conformidade com a Lei nº 8666/93.
Avaliação
Os trabalhos desenvolvidos ao longo do período estão em coerência com o cronograma e indicadores constantes do Plano de Gestão, compreendendo a Elaboração do projeto, o Gerenciamento e acompanhamento dos processos de contratação e implementação das ações propostas e aprovadas (programa e dimensionamento, descrição técnica dos serviços/equipamentos e orçamentos e gerenciamento dos serviços, considerando o cronograma estabelecido). Algumas ações, em virtude da complexidade e o envolvimento de diversos parceiros e/ou empresas ainda não estão completamente consolidadas (<i>e.g.</i> aquisição de equipamentos, contratação de <i>link</i> dedicado e serviço de telefonia digital).

Tema
1.3. Orientação e fiscalização profissional
Meta
Reestruturação e consolidação dos serviços de orientação e fiscalização profissional no âmbito do CRBio-01, compreendendo as Pessoas Físicas e Jurídicas com atuação nas áreas de interesse da Biologia, em coerência ao que determina as normas legais vigentes e manual de orientação.

Ações
Iniciativa proposta adequar e implementar procedimentos de orientação e fiscalização profissional na jurisdição do CRBio-01.
Avaliação
O trabalho de Orientação e Fiscalização Profissional tem sido, ao longo da existência do CRBio-01, um dos setores de atuação que apresenta o maior grau de dificuldade na sua implementação formal. Embora o CRBio-01 tenha o maior número de profissionais inscritos de todo o Sistema CFBio/CRBios, compreenda na sua jurisdição 3 estados e concentre a maior parte dos trabalhos desenvolvidos na área das Ciências Biológicas, a execução das atividades de fiscalização tem representado um grande desafio. Durante todo esse tempo a quase inexistência das atividades de fiscalização efetiva (freqüentemente praticadas como respostas a demandas pontuais ou denúncias), não acarretou maiores problemas, na medida em que não declinou das medidas administrativas e contou, ainda, com um universo de usuários e população em geral muito participante e crítica quanto às questões compreendidas nas nossas diversas áreas de atuação. Os trabalhos programados pela Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) para o exercício de 2014 (Plano de Metas para a Fiscalização) não foram realizados a contento, pois o setor que contava com dois Agentes Fiscais foi reduzido em consequência da exoneração voluntária de um deles.

Tema
1.4. Formação Profissional
Meta
Assegurar, em consonância com os seus objetivos institucionais, a oferta de cursos e programas de treinamento profissional buscando o aprimoramento de conhecimentos técnicos e científicos nas diversas áreas de atuação dos Biólogos, com o objetivo de proporcionar facilidades, melhorias e inserção no mercado de trabalho.
Ações
Normatizar os procedimentos para a oferta de cursos e outros programas de treinamento.
Avaliação
O CRBio-01, embora já houvesse realizado em vários momentos a oferta de cursos de capacitação profissional, buscou, como forma de normatizar o processo, a regulamentação dessas atividades no âmbito do Conselho, bem como a forma de estabelecer parceiras para o exercício da prática. A Comissão Especial de Cursos, existente desde o ano de 2013 e alterada pela Portaria CRBio-01 nº 07/2014, com a inclusão de outro membro, direcionou seus trabalhos à regulamentação da atividade (prioridades, demandas, áreas de interesse, etc.) e ainda à definição de normas para a celebração de convênios entre o CRBio-01 e as entidades de classe, instituições de ensino e/ou pesquisa, associações, sindicatos e outras entidades para esse fim (a oferta de cursos). Ainda no exercício de 2014, a parceria CRBio-01 com a Sociedade Botânica de São Paulo – SBSP permitiu que fosse ministrado o Curso de Extensão: Abelhas, Mel e Própolis, realizado no Instituto de Botânica/USP.

Projeto 2_ MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Tema
2.1. Estrutura Jurídica
Meta
Ampliação do rol de serviços de assessoria jurídica de modo a atender as demandas tradicionais inerentes à instituição (administrativo, fiscalização e ética profissional), bem como a execução de ações legais visando garantir as prerrogativas profissionais dos Biólogos, representação legal e ações de recuperação de crédito.
Ações
Abertura de processo visando a seleção de empresa e/ou escritório de advocacia para prestar os serviços jurídicos a serem desenvolvidos perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, nos estados que compõem a jurisdição do CRBio-01, ou seja, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além dos Tribunais Superiores.
Avaliação
O CRBio-01 iniciou todos os procedimentos legais de consulta para avaliar a proposta de contratação de prestador de serviços para coordenar e orientar o encaminhamento jurídico das suas demandas, o cumprimento da legislação e das garantias legais no desempenho das atividades programáticas de serviços e seu funcionamento. As pesquisas de mercado realizadas no âmbito desse processo de avaliação, compreendendo diversos escritórios, firmas e/ou profissionais liberais do Direito mostraram uma realidade muito diferente daquela pretendida, ou seja, valores muito superiores àqueles previstos, especialmente pela necessidade de contarmos com um atendimento profissional mais efetivo (praticamente em tempo integral). Considerando essa nova realidade e ainda a necessidade de ampliação do seu quadro de pessoal, o CRBio-01 iniciou os procedimentos para contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos. Com esse processo o Conselho pretende selecionar, além de um Advogado (sede), um Agente Fiscal (sede, vaga de exoneração), um Fiscal (sede), dois Auxiliares Administrativos (sede e Delegacia de MT) e um Analista de Tecnologia da Informação (sede).

Tema
2.2. Estrutura administrativa, gerencial e de pessoal
Meta
Contratação de serviços de consultoria em qualidade de gestão, para realizar o diagnóstico, reestruturação organizacional, gerencial e de pessoal, elaboração e implantação de plano de cargos e salários e gestão de recursos humanos, com o objetivo de melhorar a qualidade de serviços administrativos do CRBio-01.
Ações
Contratação de empresa especializada em qualidade de gestão e administração.
Avaliação
O CRBio-01 tem um quadro de pessoal e uma estrutura funcional que remonta, especialmente a última, aos primórdios da criação e implantação do Conselho. Embora os diferentes setores tenham um desempenho que possa ser considerado satisfatório, a inexistência de uma estrutura de organização e funções promove, via de regra, dificuldades no encaminhamento das questões

administrativas, assunção de responsabilidades e hierarquia. É possível perceber que o conjunto dos procedimentos inerentes ao Conselho pode ser aprimorado, com uma melhor organização do trabalho e das rotinas administrativas, ou seja, em várias instâncias (até a normatização legal), melhorias podem ser implementadas. A despeito dessa preocupação e da proposta de execução desses trabalhos, com a contratação de uma empresa especializada, não foi possível dedicar nenhum empenho específico em relação a este tópico, em função de outras demandas comparáveis envolvendo a contratação de serviços.

Tema
2.3. Estruturação das Delegacias Regionais
Meta
Implantação das Delegacias Regionais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul visando a inserção institucional e ampliar a área de atuação do CRBio-01 na sua jurisdição, com o objetivo de proporcionar à sociedade usuária dos serviços na área de Biologia a qualidade pretendida, através dos trabalhos de orientação, fiscalização, treinamento e melhoria da formação profissional.
2.3.1_Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul
2.3.2_Delegacia Regional de Mato Grosso
Ações
2.3.1. Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul: Iniciativa proposta: Inauguração da Unidade Funcional e implementação do Plano de Gestão e Atividades.
2.3.2. Delegacia Regional de Mato Grosso: Iniciativas proposta: Realização de diagnóstico das condições físicas e funcionais do imóvel de propriedade do CRBio-01 na cidade de Cuiabá-MT, destinado a instalação da Delegacia Regional, com o objetivo de avaliar a adequação do mesmo ao fim proposto.
Avaliação
2.3.1. Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul: A sede de Delegacia Regional do CRBio-01 em Mato Grosso do Sul foi inaugurada no dia 19 de setembro de 2014, em evento marcado pela presença de profissionais e outros convidados. Com a instalação da Delegacia, localizada na Rua 15 de novembro, 310, 7º andar, sala 703, na região central de Campo Grande, o CRBio-01 tem como expectativa marcar a identidade dos Biólogos que atuam no estado, fazendo do Conselho não apenas um órgão fiscalizador, mas também um ponto de apoio dos profissionais. O evento contou com a presença do Presidente e outros Conselheiros, do Delegado Regional e autoridades locais – representantes da Procuradoria de Justiça do Ministério Público Estadual, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Proteção ao Turista, da Polícia Militar Ambiental, da Secretaria Municipal de Educação, do IBAMA, da EMBRAPA, do Colégio Militar de Campo Grande, do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, dos cursos de Ciências Biológicas da UFMS, UCDB e UNIDERP-Anhanguera, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e das escolas municipais de Campo Grande.
2.3.2_Delegacia Regional de Mato Grosso: Representantes da Comissão de Controle Interno e o Tesoureiro do CRBio-01, juntamente com o Delegado Regional e contando com a colaboração de um Engenheiro Civil e corretores de imóveis locais, procederam à avaliação do espaço, na forma como proposto. O conjunto, contendo duas salas, copa e sanitário, área total de 58,66m ² e uma

vaga de garagem com 15,31m², está localizado na Avenida Isaac Póvoas, 586, sala 110, Centro, em Cuiabá, MT. O prédio, de construção não-recente, tem apresentado uma série de problemas de infra-estrutura e conservação, especialmente de esgotamento sanitário e vazamentos que ocasionaram, inclusive, impossibilidade de uso em determinados momentos. A Delegacia não está em funcionamento há mais de um ano, em função da exoneração do funcionário local, que não pôde ser substituído, sem considerar que as salas necessitam novamente de reparos. Em face dessa situação a Comissão de Controle Interno sugeriu à Diretoria que procedesse à alienação do imóvel, a aquisição de outro e a realização de concurso público para preenchimento da vaga de funcionário, como forma de assegurar a efetiva instalação da Delegacia Regional de Mato Grosso.

2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO

A partir do momento em que o CRBio-01 adotou a proposta de planejamento de ações e atividades, no contexto dos órgãos de fiscalização profissional, passou também, de alguma forma, por um momento de avaliação de sua atuação histórica.

De forma resumida, tivemos os momentos iniciais do reconhecimento da profissão, da criação e instalação dos Conselhos Regionais, os trabalhos de registros de pessoas físicas e jurídicas, a responsabilidade técnica e a seqüência natural de uma série de normas legais, em função da expansão das atividades profissionais e a inserção cada vez mais significativa do Biólogo no mercado de trabalho.

Houve realmente muita dedicação no atendimento às demandas naturais, um volume significativo de práticas administrativas de rotina, na medida em que experimentamos durante muitos anos um número crescente de egressos dos Cursos de Ciências Biológicas com registros iniciais de atividades no Conselho.

Em um determinado momento essa notável expansão passou a ser contida, principalmente em função da edição de mecanismos legais que modificaram os sistemas de ingresso e conclusão do Curso de Ciências Biológicas nas modalidades até então praticadas, e que embora persistam (Licenciatura e Bacharelado), têm características distintas na sua concepção. Há que se considerar também o surgimento de uma série de outros cursos superiores, com áreas de formação e atuação “sombreadas” com as Ciências Biológicas.

Os Conselhos Regionais de Biologia têm hoje uma realidade distinta daquela considerada anteriormente. Não deixamos de inscrever novos profissionais, pois a formação é ainda motivadora para muitos concluintes do ensino médio, mas ela existe em uma escala menor.

A necessidade percebida, em função da avaliação, foi a “profissionalização” do CRBio-01 e suas atividades, bem como proporcionar melhoria na formação e na relação com os Biólogos, ainda que isso possa parecer um preciosismo para um Conselho Profissional. O CRBio-01, graças ao empenho e a responsabilidade na gestão de seus recursos ao longo de sua existência, goza de uma saúde financeira que não compromete a sua manutenção a médio e longo prazos e possibilita o desenvolvimento das ações, projetos e propostas para atingir esses objetivos.

A manutenção e valorização do contingente de profissionais, em condições de registro e atuação regular foram os motivadores da definição dos projetos de gestão do Conselho, buscando por um lado a melhoria da qualidade de serviços emprestados aos Biólogos, a possibilidade de atuar como

agente também nos processos de educação, formação e aprimoramento continuados, bem como valorizar as relações do profissional com o usuário dos serviços do mesmo, a sociedade.

Os projetos trataram de condições específicas, mas não independentes ou isoladas. Assim, houve um grande empenho em viabilizar os mecanismos de comunicação com os registrados e a comunidade em geral, e que permitirão a produção de conteúdos em mídias diversas, on-line e off-line. Os ensaios realizados no final do exercício, implicando algumas modificações-teste no site do Conselho, a inserção do CRBio-01 nas redes sociais, a divulgação de temas pontuais de interesse da Biologia, Meio Ambiente, Saúde e uso dos recursos naturais renováveis, teve uma repercussão bastante positiva, indicando uma sociedade bastante receptiva e interessada no conhecimento tratado com algum cuidado e inteligência.

A possibilidade de execução das ações consideradas no tópico anterior não seria possível sem a reavaliação e melhoria dos suportes de informática existentes, limitados pelo longo tempo de uso e ausência de atualização e modernização.

Para satisfazer de forma adequada essa perspectiva de mudança com qualidade, foi contratada uma empresa de consultoria que se dedicou ao levantamento das condições existentes no Conselho, um diagnóstico da situação e elaboração de um projeto visando a estabilidade e funcionalidade dos serviços de informática e telefonia.

Diversos problemas foram solucionados pela empresa, que ainda submeteu o projeto de atualização à Diretoria; o mesmo foi aprovado e será gerenciado pela equipe consultora até a sua finalização. Todos os equipamentos e serviços definidos no projeto já estão em processo de licitação.

A atualização profissional do Biólogo tem sido uma preocupação constante do CRBio-01, motivo pelo qual, ao longo de sua existência, tem realizado eventos técnico-científicos com cursos, palestras e divulgação científica nos estados sob sua jurisdição. Em momentos específicos ministrou cursos nos três estados, buscando atender as novas áreas de atuação e atividades profissionais.

A contemporaneidade exige e permite muito mais, não somente pela velocidade na atualização do conhecimento e desenvolvimento de novas tecnologias, mas também por todas as ferramentas disponíveis e fundamentais para possibilitar as atividades de educação continuada. As demandas são cada vez maiores e as propostas de parceria também o são.

O projeto proposto no Plano de Ação visava atender exatamente este tópico de interesse, mas observar na sua execução requisitos que pudessem proporcionar esse objetivo – a capacitação. O CRBio-01 não deve ser um mero divulgador de programas ou cursos, mas um agente nesse processo, centrado nas parcerias e executado com o princípio mais importante a ser observado – a qualidade.

Os projetos que contemplavam os componentes de apoio à gestão, administração e fiscalização foram os mais prejudicados na sua execução, o que pode parecer um contra-senso às motivações e preocupações originais.

A estrutura administrativa do Conselho tem sido a segurança da funcionalidade do mesmo, e assim se manteve na avaliação e condução dos procedimentos necessários à viabilização dos projetos constantes desse Plano de Ação, ainda que tenha sido preterida, talvez pelas demandas mais flagrantes dos outros projetos. Há que se reconhecer que esse é um dos grandes objetivos do CRBio-01, não somente pela importância de proporcionar qualidade de serviços aos usuários e sociedade, mas também uma melhor estrutura funcional, de administração, responsabilidades e chefias e satisfação dos servidores.

O CRBio-01 tem sob sua jurisdição três estados, ou seja, um território geográfico de tamanho expressivo (São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul). Embora o maior número de Biólogos inscritos seja do estado de São Paulo, eles naturalmente existem naqueles outros estados, que têm uma parcela representativa de atividades e atuação de profissionais do Conselho.

Sempre houve uma preocupação de estender a representatividade do CRBio-01 a Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, não somente para facilitar os trabalhos de orientação e fiscalização do exercício profissional, mas ainda aproximar o Biólogo do Conselho e valorizar a profissão. No Plano de Ação constava essa proposta, compreendendo a implantação das Delegacias Regionais de MT e MS.

A Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul, após reforma e adequação dos espaços (sala de recepção, sala do Delegado e Auditório) foi inaugurada em setembro de 2014 e se encontra em pleno funcionamento.

A Delegacia Regional de Mato Grosso ocupa(va) um espaço com um série de problemas de infraestrutura e conservação. A proposta constante do Plano de Ação determinava a avaliação desse local e viabilidade de ser o mesmo mantido ou não como sede da Delegacia. O trabalho realizado *in loco* recomendou a alienação do espaço, bem como a aquisição de outro imóvel.

2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Quando da elaboração do plano de gestão para o exercício de 2014, tivemos a preocupação de agregar ao mesmo alguns projetos, pareciam poucos naquele momento, que representavam ações imediatas de interesse e sem deixar de considerar o fato de estarmos nos iniciando na prática de gestão subordinada a um plano de ações e atividades.

Ao momento em que nos impõe avaliar o trabalho de gestão, reconhecemos algumas dificuldades decorrentes da própria estrutura gerencial e deliberativa do Conselho, além da inexistência de algumas instituições internas, em face da nossa pouca experiência.

Várias ações propostas eram dependentes de consultas, avaliações, elaboração de termos de referência e processos licitatórios, situações em que não contávamos com pessoal de apoio técnico no âmbito do Conselho. Demandaram um tempo muito além das nossas expectativas, tomando em conta um indicador temporal.

A despeito disso conseguimos concretizar, ou seja, realizar as ações propostas no plano, dentro do exercício, e em algumas situações superando os resultados esperados, pela própria extensão dos elementos humanos agregados ao trabalho nos serviços contratados.

Realizamos a contento a contratação de empresa na área de comunicação, a contratação de empresa na área de tecnologia da informação e de outros serviços ligados a este componente, os trabalhos da Comissão de Cursos, relacionados à formação profissional, encontram-se em fase final de regulamentação e o trabalho para a estruturação das Delegacias Regionais foi realizado conforme previsto no plano de ação.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC.

O CRBio-01 dispõe de uma estrutura básica de gestão e administração, compreendendo instâncias de caráter decisório (o Plenário e a Diretoria) e um conjunto de órgãos de suporte e apoio, nos limites de sua competência representado por Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais e Grupos de Trabalho e as Assessorias Técnicas (Jurídica e de Comunicação e Imprensa).

A execução das atividades e dos serviços administrativos, financeiros e técnicos, compreendendo a fiscalização do exercício profissional e a gestão do Conselho, é de competência da Estrutura Auxiliar, constituída pelos setores de Coordenação, Contábil/Financeiro, Fiscalização, Compras/Licitações/Contratos, Tesouraria e Secretaria, sob coordenação, orientação e supervisão da Diretoria e das Comissões Específicas.

O Conselho ainda não conta com uma estrutura formal de planejamento e instituiu no exercício a Comissão Especial de Controle Interno (Portaria CRBio-01 nº 06/2014) responsável por identificar se as operações são realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações, normas legais e procedimentos da administração pública, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE

- a) O trabalho de auditoria interno é exercido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas (CTC), composta por no mínimo três membros e cujos nomes são indicados pelo Plenário do CRBio-01. Os membros da Comissão Permanente escolhem entre si o Coordenador e o Relator. No exercício foi instituída a Comissão Especial de Controle Interno, também composto por três membros indicados na mesma forma da anterior.
- b) A Comissão de Tomada de Contas procede ao exame dos demonstrativos contábeis e financeiros elaborados pelo Setor Contábil/Financeiro do CRBio-01 indicando, quando da propriedade e/ou correção dos dados informativos e atos dos agentes responsáveis, pela regularidade das contas examinadas. A Comissão Especial de Controle Interno procede à avaliação da estrutura patrimonial de bens, equipamentos, tecnologias e servidores distribuídos em funções, programas, projetos e atividades, submetidos à coerência da captação e aplicação de recursos. Os relatórios emitidos pelas Comissões são submetidos ao Plenário.

- c) Veja observação em (b)
- d) Os trabalhos da Comissão Especial de Controle Interno recomendaram a revisão e reformulação e aprimoramento de normas e procedimentos administrativos, associadas à capacitação e valorização dos recursos humanos, com o objetivo de melhor organizar e modernizar a estrutura funcional e instituir uma Comissão de Planejamento, para fazer dessa ferramenta um instrumento de gestão do Conselho.
- e) O CRBio-01 não tem uma estrutura de auditoria interna nos moldes pretendidos neste tópico. Os trabalhos realizados pelas Comissões indicadas em (a), especialmente a de Controle Interno, ainda em fase de estruturação, não dispõe dos elementos para atender ao quesito.
- f) O CRBio-01 não possui auditoria independente.

3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA RELACIONADA.

No que concerne à atividade de correição, o CRBio-01 não possui uma Comissão Permanente de Investigação. As medidas adotadas têm como objetivo regular os procedimentos de análise e investigação de fato irregular, ou assim configurado, do qual resulte ou não prejuízo à Entidade e que seja conhecido por qualquer meio lícito, inclusive denúncia ou representação originária do público interno ou externo, a fim de proporcionar à administração elementos para decidir quanto à atribuição de responsabilidade disciplinar. Havendo a ocorrência uma Comissão Especial é instaurada e sua composição compreende Conselheiros, Advogado e Funcionários.

3.4. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, O SEGMENTO, DO ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.

Nome do Responsável	Cargo/ Função	C.P.F.	Período de gestão	Investidura Documento	Data
Luiz Eloy Pereira Av Bosque da Saúde, 655 apto 161- 04142-091 – São Paulo - SP luizeloy@uol.com.br ;	Presidente	364.613.778-91	01-01-2014 a 31-12-2014	Termo de posse	07-05-2013
Edison Kubo Rua Pelotas, 283 apto 41 04012-000 – São Paulo – SP ekubo@uol.com.br ;	Tesoureiro	010.432.808-80	01-01-2014 a 31-12-2014	Termo de posse	07-05-2013
Celso Luis Marino Al. Dos Tipuanas, 359 18607-340 Botucatu-SP clmarino@ibb.unesp.br	Secretario	032.795.658-55	01-01-2014 a 31-12-2014	Termo de posse	07-05-2013
Eliezer José Marques R. Assunção, 401, 79052- 061, Campo Grande-MS ejmarq@gmail.com	Vice-Presidente	405.016.128-15	01-01-2014 a 31-12-2014	Termo de posse	07-05-2013

3.5. REMUNERAÇÃO PAGA OS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DE CONSELHOS

Os ocupantes de cargos de Diretoria do CRBio-01, bem como os Conselheiros não percebem remuneração. Os cargos e as funções desempenhadas constituem relevantes serviços prestados à categoria profissional.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. DEMONSTRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO

O CRBio-01 obteve, em 2014, resultados positivos em relação à gestão orçamentária e financeira, as receitas arrecadadas superaram as previstas e as despesas realizadas foram inferiores às orçadas. Cumpre destacar que o CRBio-01 planeja e executa seu orçamento com base no princípio do equilíbrio, segundo o qual o montante da despesa não deve superar a receita arrecadada. A realização da despesa comparada com a autorizada teve um índice de 56% no exercício, o que aponta uma boa gestão dos recursos da entidade, que passa tanto pela exatidão das previsões quanto pelo seu bom uso, aspecto passível de verificação nos tópicos do presente documento que detalham a execução dos objetivos estratégicos.

Origens das receitas

Os créditos a receber do CRBio-01 equivalem a:

I_ 80% do produto da arrecadação de anuidades, taxas e emolumentos e multas.

II_ legados, doações e subvenções;

III_ rendas patrimoniais.

Receitas de contribuições – são recursos oriundos das receitas de anuidades de profissionais e empresas do exercício, de exercícios anteriores e dívida ativa;

Exploração de bens e serviços – compreende a realização das receitas de dividendos, de serviços com emolumentos de inscrições, emolumentos com expedições de carteiras e outras receitas de serviços diversos;

Receitas Financeiras – são representadas pelos juros, multa e atualização monetária sobre as receitas de anuidades do exercício e de exercícios anteriores e dívida ativa, também dos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Outras receitas – receitas que não encontram lastros nos grupos das principais receitas do CRBio.

Estes recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionadas ao registro, a fiscalização, oferecidos aos interesses da categoria dos profissionais Biólogos, como também para os custeio das atividades operacionais do CRBio-01.

Quadro 3 – Demonstrativo da Receita

DESCRIÇÃO	2014	2013
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES	5.253.332,16	4.924.282,08
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	677.767,28	697.414,58
FINANCEIRAS	2.394.620,21	1.563.072,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.220,74	9.820,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
ALIENAÇÕES DE BENS		
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL:	8.340.940,39	7.194.589,50

Fonte: Sistema SISCAC

4.1 B - PREVISÃO E ARRECAÇÃO POR NATUREZA

Quadro 4 - Previsão e arrecadação por natureza

DESCRIÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	REALIZADO (%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	7.927.000,00	8.340.940,39	105,22
Contribuições	5.566.000,00	5.253.332,16	94,38
Exploração de bens e serviços	734.000,00	677.767,28	92,34
Financeiras	1.627.000,00	2.394.620,21	147,18
Outras receitas correntes	0,00	15.220,74	100,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	155.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	155.000,00	0,00	0,00
Alienações de títulos e ações	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.082.000,00	8.340.940,39	103,00

Fonte: Sistema SISCAC

4.1 C_ FORMA DE PARTILHA DA RECEITA ENTRE AS UNIDADES CENTRAL, REGIONAIS OU ESTADUAIS

A Lei 6.684/79 em seu artigo 17 estabelece a renda do Conselho Federal, em 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional. Os CRBios deverão remeter ao CFBio, até o dia dez do mês subsequente ao da arrecadação, a cota-parte que lhe é devida. (Resolução nº 302, de 08 de dezembro de 2012).

4.2 - DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2 A - COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

Quadro 5 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA (2014) (A)	REALIZADA (2013) (B)	REALIZADO (%) (A/B-1)*100
DESPESAS CORRENTES	6.657.000,00	4.042.647,31	3.783.073,72	106,86
Pessoal e encargos	1.730.000,00	1.414.883,52	1.261.614,35	112,15
Benefícios assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso de bens e serviços	3.307.000,00	1.275.908,24	1.203.360,91	106,03
Financeiras	155.000,00	62.502,88	104.040,81	60,08
Transferências correntes	1.410.000,00	1.265.689,02	1.194.012,69	106,00
Outras despesas correntes	55.000,00	23.663,65	20.044,96	118,05
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DIPONÍVEL	1.170.000,00	531.106,23	79.770,90	665,00
Investimentos	1.425.000,00	531.106,23	79.770,90	665,79
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	8.082.000,00	4.573.753,54	3.862.844,62	118,40

Fonte: Sistema SISCAC

4.2 B- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Quadro 6 - Programação Orçamentária das Despesas correntes e de Capital

Origem dos Créditos		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Uso de Bens e Serviços	3 – Tributárias e contributivas	4- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.730.000,00	3.462.000,00	1.410.000,00	55.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)		1.730.000,00	3.462.000,00	1.410.000,00	55.000,00	
Dotação final 2013(B)		1.702.000,00	2.956.000,00	1.366.000,00	31.000,00	
Variação (A/B-1)*100		101,64%	117,12%	103,22%	177,42%	
Origem dos Créditos		Grupos de Despesa Capital				
		5 – Investimentos	6 – Inversões Financeiras	7 - Amortização da Dívida	8 - Reserva de Contingência	
DOTAÇÃO INICIAL		1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)		1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013(B)		1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		121,79%	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema SISCAC

No que concerne à programação orçamentária, não se fez necessário o uso de créditos adicionais.

4.2 C - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

**Quadro 7 - Despesas por Modalidade de Contratação
Créditos Originários – TOTAL**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	454.722,54	205.576,06	406.595,72	189.338,71
a) Convite	155.188,63	102.812,41	124.191,67	99.099,24
b) Tomada de Preços	214.363,98	36.003,40	214.363,98	28.675,03
c) Concorrência	12.400,00	0,00	12.400	0,00
d) Pregão	72.769,93	66.560,25	68.040,07	61.364,44
e) Concurso	0,00	200,00	0,00	200,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	970.924,77	649.364,77	520.566,49	630.168,95
h) Dispensa	596.813,56	328.229,14	202.077,91	316.115,90
i) Inexigível	374.111,21	321.135,63	318.488,58	314.053,05
3. Regime de Execução Especial	2.218,71	45.403,30	2.218,71	45.403,30
j) Suprimento de Fundos	2.218,71	45.403,30	2.218,71	45.403,30
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.557.219,00	1.375.944,35	1.556.637,26	2.924.521,30
k) Folha de Pagamento (salários + encargos)	1.412.582,04	1.261.614,35	1.412.247,02	1.251.452,75
l) Diárias	144.636,96	114.330,00	144.390,24	114.330,00
5. Outros ^(a)	1.588.668,52	1.586.556,14	1.588.668,52	1.558.738,55
6. Total (1+2+3+4+5)	4.573.753,54	3.862.844,62	3.617.457,00	3.789.432,26

Fonte: SISCAC.

(a) Despesas não lícitáveis (Contribuições Regulamentares ao CFBio, Despesas com Arrecadação, Condomínio, Telecomunicações, IPTU, Ressarcimentos e/ou Indenizações, etc)

No exercício de 2014, foram **abertos** 07(sete) processos licitatórios para contratações de serviços e aquisição de materiais nas modalidades a seguir: 01 (um) na modalidade de Tomada de Preços; 02 (dois) na modalidade de Inexigibilidade; 03 (três) na modalidade de carta convite e 01 (uma) por Dispensa (Ata Registro de Preços) Decreto nº 7.892/2013 - regulamenta o SRP previsto no art.15 da Lei nº 8.666/93. Contratos de anos anteriores vigentes e aditados ao longo do ano somam-se 12 (doze).

Os responsáveis por suprimento são nomeados por meio de Portaria a aplicação do recurso ocorre durante os 30 dias após a concessão e a prestação de conta dos gastos é elaborada e apresentada no trigésimo dia após o prazo de aplicação e, por ocasião do encerramento do exercício, a prestação de contas é elaborada até o último dia útil do ano.

A folha de pagamento, provisões de férias e 13º salário e encargos patronais são apropriados pelo regime de competência contábil e o pagamento da folha é pago no último dia útil de cada mês.

As férias são concedidas e pagas de acordo com o calendário anual de férias, e o pagamento do 13º salário é concedido de acordo com a demanda dos funcionários ou nos meses de novembro – 1ª parcela – e de dezembro – 2ª parcela –, nos termos da legislação em vigor.

O pagamento das diárias tem como base nas Portarias do CRBio-01 nºs 01 e 02 de 2014, que dispõem sobre a concessão de diárias e auxílio representação e dá outras providências.

O montante evidenciado no item “outros”, configuram os pagamentos onde o processo licitatório não se aplica efetuados a título de repasse cota parte, despesas bancárias com cobrança e outras taxas, condomínios, IPTU e ressarcimentos e outros.

4.2 C - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	1.649.482,64	1.573.843,76	1.414.883,52	1.261.614,35	1.414.883,52	1.251.452,75
Remuneração Pessoal	1.132.740,08	1.074.000,00	942.090,86	839.086,55	942.090,86	839.086,55
Encargos Patronais	295.000,00	290.000,00	292.750,72	256.397,59	292.750,72	256.397,59
Benefício a Pessoal	221.742,56	209.843,76	180.041,94	166.130,21	180.041,94	155.968,61
Demais elementos do grupo	-	0,00	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	3.833.599,78	2.928.818,67	2.627.763,79	2.521.459,37	2.449.182,22	2.471.903,14
Serviços	1.982.803,49	1.126.309,30	987.749,70	968.555,96	890.526,93	948.513,38
Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	1.231.322,37	1.160.923,65	1.165.362,60	1.133.380,36
Diárias	159.000,00	164.000,00	144.636,96	114.330,00	144.390,24	114.330,00
Demais elementos do grupo	391.796,29	338.509,37	264.902,45	277.649,76	248.902,45	275.679,40
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2012
4. Investimentos	919.569,31	193.589,88	531.106,23	79.770,90	140.758,23	72.590,90
Obras Instalações e Reformas	113.518,98	156.417,38	113.518,98	42.898,40	113.518,98	42.898,40
Equipamentos e Materiais permanentes	418.050,33	37.172,50	29.587,25	36.872,50	27.239,25	29.692,50
Aquisição de imóveis	388.000,00	-	388.000,00	-	-	-
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capita	-	-	-	-	-	-

4.2 D – DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES INSTITUCIONAIS PARA MEDIR O DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

O CRBio01 visa sempre a otimização da sua gestão e de suas atividades com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis, de forma a cumprir com sua missão e seus objetivos, perante a classe profissional de Biólogos. Sua estrutura **não possui** um sistema de gestão de indicadores formalizado, entretanto, em uma análise frente à execução orçamentária, percebe-se que às despesas realizadas frente à receita arrecadada, representou um superávit orçamentário de R\$ 3.767.186,85 que representa um índice de 54% da realização das despesas comparado ao total da receita arrecadada.

No ano, a receita de contribuição (anuidade) comparada ao exercício anterior, teve um **aumento** de 6% e a eficiência na arrecadação das anuidades girou em torno de 94% da receita prevista. Em relação à força de trabalho, o comprometimento foi de 15% comparado a receita total arrecadada, diante deste cenário demonstra que o CRBio-01 dispõe de fôlego orçamentário e financeiro para implementar e inovar suas metas em busca da satisfação plena na fiscalização profissional, garantindo uma gestão orçamentária e financeira sustentável.

4.3- INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

A Entidade **não possui** a prática de transferências de recursos a outros órgãos.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

A força de trabalho do CRBio-01 é o principal elemento para atender e responder aos inúmeros desafios inerentes às suas atribuições e sua competência. Conta com um quadro de pessoal de caráter permanente regido pelo regime da CLT. As atribuições, os cargos e/ou funções, salários e demais vantagens são definidos em Portaria.

a) Demonstração da Força de Trabalho

No exercício de 2014 não houve ingresso de novos funcionários, registrando-se no período a exoneração voluntária de um Agente Fiscal, conforme pode ser observado no quadro abaixo. Em 31 de dezembro de 2014 o CRBio-01 possuía em seu quadro de pessoal um total de 19 (dezenove) funcionários.

Quadro 9 - Qualificação da Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação em 01/01/2013	Ingressos no Exercício	Exonerações no Exercício
1) Cargos em comissão			
Assessoramento superior	0	0	0
Servidores efetivos	0	0	0
Sem vínculos	0	0	0
2) Funções gratificadas			
Servidores com vínculo	20	0	1
Total de Servidores (1+2-3)	20	0	19

b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso tenha realizado no exercício
O CRBio-01 não realizou concurso público no exercício de 2014.

c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de Escolaridade

Segundo a variável “escolaridade” é possível classificar a força de trabalho efetiva do CRBio-01 como predominantemente de nível superior.

**Quadro 10 - Qualificação da Força de Trabalho por estrutura de cargos, escolaridade e idade
Situação apurada em 31/12/2014**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade			Quantidade de Pessoas por faixa etária				
	1	2	3	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	7	10	2	3	7	7	1	1
Servidores efetivos	7	10	2	3	7	7	1	1
Servidores com Contratos Temporários								
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0
Assessoramento Superior								
Funções Gratificadas								
Totais	7	10	2	3	7	7	1	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 – Ensino Médio ou Técnico;

2 - Superior;

3 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação.

5.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012

Com relação à adoção das providências relacionadas à desoneração da folha de pagamento, a partir da regulamentação da Lei 12.546/2011, levada a efeito em 2012 com a edição do Decreto 7.828/2012, o CRBio-01 começou a adotar providências administrativas tendentes à consolidação dos contratos eventualmente atingidos por esta legislação. Até o momento o CRBio-01 permanece no aguardo das informações já solicitadas às empresas contratadas.

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.

Ao final do exercício de 2014 o CRBio-01 não possuía recomendações do TCU pendentes de atendimento.

6.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE ENTIDADE SE VINCULA, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO

Em virtude das alterações na forma de apresentação da prestação de contas aplicadas ao setor público, a Comissão de Tomada de Contas do CRBio-01, analisando as contas relativas ao exercício de 2013, sugeriu a contratação de auditores independentes para proceder análise das contas deste Conselho. A sugestão foi devidamente acolhida pelos Dirigentes deste Conselho, que não identificou qualquer normatização que sustentasse esse tipo de contratação naquele momento. Entretanto, essa situação poderá ser revertida por ocasião da revisão das normas deste CRBio-01, contempladas no Planejamento Anual de 2015.

A Comissão de Controle Interno teve um determinado período de atuação durante o ano de 2014 (foi criada em junho de 2014) e, dos trabalhos de avaliação realizados, sugeriu algumas medidas e/ou recomendações, envolvendo, por exemplo, a reformulação do Regimento Interno do Conselho, a revisão das normas e procedimentos administrativos, organização do sistema de gestão de processos, a capacitação e valorização dos recursos humanos, bem como instituir uma Comissão de Planejamento.

Tais sugestões foram consideradas e fazem parte do planejamento de 2015, na medida em que nesse período uma série de pendências estruturais e de função, que impõem restrições e/ou limitações, já terá sido superada (e.g. atualização e modernização do parque tecnológico).

A Comissão de Controle Interno recomendou ainda à Diretoria e o Plenário a alienação do imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Mato Grosso, bem como a aquisição de outro imóvel e a realização de concurso público para preenchimento da vaga de funcionário, como forma de assegurar a efetiva instalação daquela Delegacia, nos mesmos moldes de Mato Grosso do Sul.

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAR RESPONSABILIDADE POR OCORRÊNCIA DE DANO DO ERÁRIO, ESPECIFICANDO OS ESFORÇOS DA UNIDADE JURISDICIONADA PARA SANAR O DÉBITO NO ÂMBITO INTERNO

Ao longo do exercício não houve fato irregular, ou assim configurado, do qual resulte danos do erário ou prejuízo à Entidade, entretanto, a Resolução 348/2014 do Conselho Federal de Biologia havendo extravio ou desaparecimento de algum bem material, deverá ser instaurada Comissão de Sindicância de caráter reservado, a fim de apurar a ocorrência, quando constatado o fato, a Comissão deverá aplicar penas gradativas como: em caso de danificação de bens haverá o ressarcimento das despesas relativas ao reparo ou substituição sem prejuízo de sanções disciplinares; Reembolso e indenizações em casos de danos, extravios ou perdas ou em casos de maior gravidade poderá implicar em processo cível fora da instância administrativa do Conselho com o registro de ocorrência policial e processo judicial.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES CFC Nº 1.136/2008 E 1137/2008, RESPECTIVAMENTE, OU NORMA ESPECÍFICA EQUIVALENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA ENTIDADE.

As demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios de Contabilidade, a Decisão Normativa TCU nº 134 e suas alterações e a Resolução nº 347/2014 do Conselho Federal de Biologia.

A partir de 1º de janeiro de 2013, a contabilidade do CRBio-01 passou a ser elaborada conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.1 a NBC T 16.10. As principais práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis e o tratamento contábil para avaliação e mensuração dos ativos estão evidenciados em Notas Explicativas.

A depreciação e a amortização dos bens adquiridos e postos em operação utilizam o método constante com critérios definidos na Resolução nº 348/2014 do Conselho Federal de Biologia. Os bens móveis e imóveis, adquiridos até dezembro 2013, foram avaliados pela empresa AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda e depreciados a partir de 02 de janeiro de 2014, de acordo com a vida útil do bem estabelecida no Laudo de Avaliação, os reflexos da perda dos bens móveis “*impairment*” teve seu impacto e ajuste apresentado na Prestação de Contas do Exercício de 2013. Os bens adquiridos após essa data estão sendo depreciados com base na referida Resolução do CFBio, conforme demonstrativo abaixo:

TÍTULOS	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
BENS MÓVEIS	10	10%
Móveis e utensílios de escritório	10	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Utensílios de copa e cozinha	10	10%
Veículos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Sistemas de processamento de dados	5	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
Obras de arte	-	-
BENS IMÓVEIS		
Sede	25	10%
Salas/garagens	25	10%

7.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008, OU AINDA PREVISTA NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.

Conforme orientação do Manual de Prestação de Contas Ordinárias Anual, as demonstrações contábeis e notas explicativas figuram como anexos do Relatório de Gestão.

ANEXOS

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO IV – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO V – FLUXO DE CAIXA

ANEXO VI – NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA

Ano do Exercício: 2014

Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

		Prevista	Arrecadada no período	Arrecadada no Exercício	Variações
6.2.1	Receitas correntes previstas	7.927.000,00	1.077.408,59	8.340.940,39	-413.940,39
6.2.1.1	Contribuições	5.566.000,00	243.350,86	5253332,16	312.667,84
6.2.1.1.01	Anuidades	5.566.000,00	243.350,86	5.253.332,16	312.667,84
6.2.1.1.01.01	Anuidades	5.566.000,00	243.350,86	5.253.332,16	312.667,84
6.2.1.1.01.01.001	Pessoas físicas	5.320.000,00	236.634,19	4.984.842,40	335.157,60
6.2.1.1.01.01.002	Pessoas jurídicas	246.000,00	6.716,67	268.489,76	-22.489,76
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	734.000,00	157.189,66	677.767,28	56.232,72
6.2.1.2.02	Exploração de serviços	734.000,00	157.189,66	677.767,28	56.232,72
6.2.1.2.02.01	Emolumentos com inscrições	106.000,00	19.409,21	99.329,67	6.670,33
6.2.1.2.02.01.001	Pessoas físicas	90.000,00	14.661,32	81.630,33	8.369,67
6.2.1.2.02.01.002	Pessoas jurídicas	16.000,00	4.747,89	17.699,34	-1.699,34
6.2.1.2.02.02	Emolumentos com expedições de carteiras	150.000,00	26.186,54	107.605,04	42.394,96
6.2.1.2.02.02.001	Pessoas físicas	150.000,00	26.186,54	107.605,04	42.394,96
6.2.1.2.02.03	Emolumentos com expedições de certidões	35.000,00	9.659,57	39.467,45	-4.467,45
6.2.1.2.02.03.001	Pessoas físicas	5.000,00	1.669,28	6.503,05	-1.503,05
6.2.1.2.02.03.002	Pessoas jurídicas	30.000,00	7.990,29	32.964,40	-2.964,40
6.2.1.2.02.04	Emolumentos com expedições de ART's	350.000,00	94.933,62	395.882,28	-45.882,28
6.2.1.2.02.04.001	Pessoas físicas	350.000,00	94.933,62	395.882,28	-45.882,28
6.2.1.2.02.05	Outros serviços	33.000,00	4.410,72	32.865,69	134,31
6.2.1.2.02.05.001	Rendas outros serviços (taxas e outras) – PF	30.000,00	4.062,58	31.794,49	-1.794,49
6.2.1.2.02.05.002	Rendas outros serviços (taxas e outras) - PJ	3.000,00	348,14	1.071,20	1.928,80
6.2.1.2.02.09	Receitas diversas	60.000,00	2.590,00	2.617,15	57.382,85
6.2.1.2.02.09.001	Revistas	0,00	2.590,00	2.590,00	-2.590,00
6.2.1.2.02.09.006	Publicidade	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
6.2.1.2.02.09.010	Inscrições - congresso de biólogos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.02.09.013	Fotocópias	100,00	0,00	27,15	72,85
6.2.1.3	Financeiras	1.627.000,00	674.860,83	2.394.620,21	-767.620,21
6.2.1.3.02	Juros sobre anuidades	180.000,00	39.392,91	154.533,78	25.466,22
6.2.1.3.02.01	Juros sobre anuidades	175.000,00	39.392,91	154.533,78	20.466,22
6.2.1.3.02.01.001	Pessoa física	170.000,00	39.141,79	152.221,04	17.778,96
6.2.1.3.02.01.002	Pessoas jurídicas	5.000,00	251,12	2.312,74	2.687,26
6.2.1.3.02.02	Juros sobre multas por ausência às eleições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.3.02.02.001	Pessoas físicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

6.2.1.3.03	Atualização monetária	41.000,00	9.592,63	37.753,44	3.246,56
6.2.1.3.03.01	Atualização monetária sobre anuidades	41.000,00	9.592,63	37.753,44	3.246,56
6.2.1.3.03.01.001	Pessoas físicas	40.000,00	9.483,44	36.751,21	3.248,79
6.2.1.3.03.01.002	Pessoas jurídicas	1.000,00	109,19	1.002,23	-2,23
6.2.1.3.04	Multas sobre anuidades	26.000,00	4.425,42	21.038,99	4.961,01
6.2.1.3.04.01	Multas sobre anuidades	26.000,00	4.425,42	21.038,99	4.961,01
6.2.1.3.04.01.001	Pessoas físicas	25.000,00	4.362,41	20.048,06	4.951,94
6.2.1.3.04.01.002	Pessoas jurídicas	1.000,00	63,01	990,93	9,07
6.2.1.3.05	Remuneração de dep. Bancárias e aplicações financeiras	1.380.000,00	621.449,87	2.181.294,00	-801.294,00
6.2.1.3.05.01	Rendimentos de aplicação	1.380.000,00	621.449,87	2.181.294,00	-801.294,00
6.2.1.3.05.01.002	Títulos de renda fixa	1.200.000,00	613.897,40	2.152.493,94	-952.493,94
6.2.1.3.05.01.003	Poupança	30.000,00	7.552,47	28.800,06	1.199,94
6.2.1.3.05.01.004	Fundos de investimentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.9	Outras receitas correntes	0,00	2.007,24	15.220,74	-15.220,74
6.2.1.9.01	Multas	0,00	1.099,90	4.568,27	-4.568,27
6.2.1.9.01.01	Multas por ausência às eleições	0,00	1.099,90	4.568,27	-4.568,27
6.2.1.9.01.01.001	Pessoas físicas	0,00	1.099,90	4.568,27	-4.568,27
6.2.1.9.02	Indenizações e restituições	0,00	0,00	417,4	-417,4
6.2.1.9.02.01	Indenizações e restituições	0,00	0,00	417,4	-417,4
6.2.1.9.02.01.001	Indenizações	0,00	0,00	417,4	-417,4
6.2.1.9.03	Receitas não-identificadas	0,00	907,34	10.235,07	-10.235,07
6.2.1.9.03.01	Receitas não-identificadas	0,00	907,34	10.235,07	-10.235,07
6.2.1.9.03.01.001	Receitas não-identificadas	0,00	0,00	347,32	-347,32
6.2.1.9.03.01.002	Pagamento indevido (duplicidade)	0,00	907,34	9.887,75	-9.887,75
6.2.2	Receitas de capital previstas	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
6.2.2.2	Alienações de bens	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
6.2.2.2.01	Alienações de bens móveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.2.01.01	Equipamentos e materiais permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.2.01.01.002	Máquinas e equipamentos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.2.01.01.006	Equipamentos de processamento de dados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.2.02	Alienações de bens imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.2.02.01	Alienações de bens imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.2.02.01.003	Salas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total:		8.082.000,00	1.077.408,59	8.340.940,39	-258.940,39

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

Ano do Exercício: 2014

Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

Número Conta	Descrição	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Autorizada	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	6.657.000,00	829.531,86	4.042.647,31	2.614.352,69
6.3.1.1	Pessoal e encargos	1.730.000,00	423.967,57	1.414.883,52	315.116,48
6.3.1.1.01	Pessoal e encargos	1.730.000,00	423.967,57	1.414.883,52	315.116,48
6.3.1.1.01.01	Remuneração pessoal	1.150.000,00	301.782,03	942.090,86	207.909,14
6.3.1.1.01.01.001	Salários	850.000,00	193.498,10	691.157,60	158.842,40
6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por tempo de serviço	70.000,00	16.509,27	65.282,06	4.717,94
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13º salário	80.000,00	75.180,96	75.608,88	4.391,12
6.3.1.1.01.01.005	Férias	100.000,00	16.055,74	88.066,33	11.933,67
6.3.1.1.01.01.006	Abono pecuniário de férias	20.000,00	-	8.564,90	11.435,10
6.3.1.1.01.01.007	Horas extras	10.000,00	537,96	1.671,01	8.328,99
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	20.000,00	-	11.740,08	8.259,92
6.3.1.1.01.02	Encargos patronais	345.000,00	89.261,01	292.750,72	52.249,28
6.3.1.1.01.02.001	INSS entidade	240.000,00	63.258,76	207.430,62	32.569,38
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	92.000,00	23.720,41	76.377,39	15.622,61
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	13.000,00	2.281,84	8.942,71	4.057,29
6.3.1.1.01.03	Benefícios a pessoal	235.000,00	32.924,53	180.041,94	54.958,06
6.3.1.1.01.03.001	Vale transporte	15.000,00	78,28	5.523,20	9.476,80
6.3.1.1.01.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador – PAT	150.000,00	18.591,10	120.030,70	29.969,30
6.3.1.1.01.03.003	Plano de saúde	70.000,00	14.255,15	54.488,04	15.511,96
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	3.307.000,00	290.108,15	1.275.908,24	2.031.091,76
6.3.1.3.01	Material de consumo	229.000,00	1.595,55	41.620,63	187.379,37
6.3.1.3.01.01	Material de consumo	229.000,00	1.595,55	41.620,63	187.379,37
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de expediente	50.000,00	-	6.350,97	43.649,03
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, formulários e papéis	50.000,00	684,00	12.998,39	37.001,61
6.3.1.3.01.01.004	Carteiras de identificação profissional	50.000,00	-	-	50.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, flâmulas e placas	1.000,00	-	473,17	526,83
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	30.000,00	-698,00	7.511,90	22.488,10
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de softwares de base	5.000,00	-	-	5.000,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais elétricos e de telefonia	10.000,00	-	768,50	9.231,50
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para manutenção de bens móveis	1.000,00	100,00	805,00	195,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manutenção de bens imóveis/instalações	2.000,00	-	-	2.000,00
6.3.1.3.01.01.013	Material de copa e cozinha	5.000,00	-	-	5.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de alimentação	10.000,00	436,00	3.349,02	6.650,98
6.3.1.3.01.01.016	Materiais de higiene, limpeza e conservação	10.000,00	1.073,55	4.813,68	5.186,32
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de distribuição gratuita	5.000,00	-	4.550,00	450,00
6.3.1.3.02	Serviços	3.078.000,00	288.512,60	1.234.287,61	1.843.712,39
6.3.1.3.02.01	Serviços	2.705.000,00	216.211,92	987.749,70	1.717.250,30
6.3.1.3.02.01.001	Serviço de auditoria e perícia	5.000,00	-	-	5.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de assessoria e consultoria	500.000,00	35.034,05	124.784,62	375.215,38
6.3.1.3.02.01.003	Serviços advocatícios	350.000,00	19.335,78	75.437,04	274.562,96
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de informática	500.000,00	27.606,69	115.739,44	384.260,56
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de limpeza, conservação e jardinagem	60.000,00	11.648,76	37.683,19	22.316,81
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de medicina do trabalho	5.000,00	-	2.820,00	2.180,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

6.3.1.3.02.01.012	Serviços de intermediação de estágios	2.015,00	358,68	1.290,92	724,08
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	49.985,00	5.399,34	19.653,98	30.331,02
6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e vídeos	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de divulgação institucional	50.000,00	2.447,39	23.430,85	26.569,15
6.3.1.3.02.01.019	Serviço de produções jornalísticas	5.000,00	-	985,00	4.015,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de bens móveis	10.000,00	-	2.025,96	7.974,04
6.3.1.3.02.01.026	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	34.000,00	1.783,35	7.278,01	26.721,99
6.3.1.3.02.01.027	Locação de bens imóveis	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	70.000,00	12.693,73	54.211,54	15.788,46
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e conservação bens móveis	20.000,00	5.836,00	10.671,00	9.329,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e conservação dos bens imóveis	30.000,00	178,57	5.628,57	24.371,43
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de energia elétrica	25.000,00	3.029,70	11.185,34	13.814,66
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de correspondência de cobrança	150.000,00	52.325,85	126.387,81	23.612,19
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de correspondência institucional	250.000,00	13.526,41	126.592,31	123.407,69
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de telecomunicações	31.000,00	5.866,57	24.679,09	6.320,91
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	29.000,00	345,12	2.789,49	26.210,51
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	5.000,00	-	1.350,00	3.650,00
6.3.1.3.02.01.041	Confecção de revistas	150.000,00	15.051,97	59.966,26	90.033,74
6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	20.000,00	3.066,96	4.246,96	15.753,04
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e microfilmagem de documentos	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de documentos	1.000,00	-	86,00	914,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	10.000,00	-	1.870,00	8.130,00
6.3.1.3.02.01.048	Exposições, congressos e conferências	140.000,00	677,00	6.944,00	133.056,00
6.3.1.3.02.01.049	Festividades e homenagens	200.000,00	-	140.012,32	59.987,68
6.3.1.3.02.02	Verba de participação em reunião	10.000,00	-	-	10.000,00
6.3.1.3.02.02.001	Conselheiros	10.000,00	-	-	10.000,00
6.3.1.3.02.03	Diárias	170.000,00	43.422,72	144.636,96	25.363,04
6.3.1.3.02.03.001	Funcionários	15.000,00	925,20	3.700,80	11.299,20
6.3.1.3.02.03.002	Conselheiros	150.000,00	42.004,08	137.680,56	12.319,44
6.3.1.3.02.03.003	Colaboradores	5.000,00	493,44	3.255,60	1.744,40
6.3.1.3.02.04	Passagens	135.000,00	15.089,10	57.674,93	77.325,07
6.3.1.3.02.04.001	Funcionários	20.000,00	-	4.478,83	15.521,17
6.3.1.3.02.04.002	Conselheiros	100.000,00	15.089,10	52.605,17	47.394,83
6.3.1.3.02.04.003	Colaboradores	15.000,00	-	590,93	14.409,07
6.3.1.3.02.06	Despesa com locomoção	43.000,00	10.211,34	32.780,34	10.219,66
6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.06.003	Pedágios	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	1.000,00	-	-	1.000,00
6.3.1.3.02.06.005	Fretes e transportes de encomendas	40.000,00	10.211,34	32.780,34	7.219,66
6.3.1.3.02.07	Auxílio representação	15.000,00	3.577,52	11.445,68	3.554,32
6.3.1.3.02.07.002	Conselheiros	15.000,00	3.577,52	11.445,68	3.554,32
6.3.1.4	Financeiras	155.000,00	8.663,23	62.502,88	92.497,12
6.3.1.4.01	Financeiras	155.000,00	8.663,23	62.502,88	92.497,12
6.3.1.4.01.02	Serviços bancários	155.000,00	8.663,23	62.502,88	92.497,12
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre serviços bancários	5.000,00	481,16	1.665,67	3.334,33
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com cobrança	150.000,00	8.182,07	60.837,21	89.162,79
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	1.410.000,00	99.263,40	1.265.689,02	144.310,98
6.3.1.6.01	Tributárias e contributivas	1.410.000,00	99.263,40	1.265.689,02	144.310,98
6.3.1.6.01.01	Tributos	110.000,00	8.589,65	34.366,65	75.633,35
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre serviços prestados	100.000,00	8.589,65	32.738,96	67.261,04
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e taxas	5.000,00	-	1.627,69	3.372,31

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

6.3.1.6.01.01.003	Despesas judiciais	5.000,00	-	-	5.000,00
6.3.1.6.01.02	Contribuições	1.300.000,00	90.673,75	1.231.322,37	68.677,63
6.3.1.6.01.02.001	Cota parte	1.300.000,00	90.673,75	1.231.322,37	68.677,63
6.3.1.9	Outras despesas correntes	55.000,00	7.529,51	23.663,65	31.336,35
6.3.1.9.01	Outras despesas correntes	55.000,00	7.529,51	23.663,65	31.336,35
6.3.1.9.01.01	Demais despesas correntes	55.000,00	7.529,51	23.663,65	31.336,35
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças judiciais	20.000,00	300,00	1.161,12	18.838,88
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, restituições e reposições	20.000,00	6.096,70	17.833,90	2.166,10
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	-	-	5.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000,00	1.132,81	4.668,63	5.331,37
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	1.425.000,00	390.348,00	531.106,23	893.893,77
6.3.2.1	Investimentos	1.425.000,00	390.348,00	531.106,23	893.893,77
6.3.2.1.01	Obras, instalações e reformas	300.000,00	-	113.518,98	186.481,02
6.3.2.1.01.01	Obras, instalações e reformas	300.000,00	-	113.518,98	186.481,02
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	300.000,00	-	113.518,98	186.481,02
6.3.2.1.03	Equipamentos e materiais permanentes	625.000,00	2.348,00	29.587,25	595.412,75
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e materiais permanentes	625.000,00	2.348,00	29.587,25	595.412,75
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e utensílios de escritórios	70.000,00	359,80	18.760,00	51.240,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e equipamentos	100.000,00	2.009,80	4.798,80	95.201,20
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	15.000,00	-	-	15.000,00
6.3.2.1.03.01.004	Utensílios de copa e cozinha	10.000,00	-	1.895,45	8.104,55
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de processamento de dados	350.000,00	698,00	4.133,00	345.867,00
6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de processamento de dados-softwares	80.000,00	-	-	80.000,00
6.3.2.1.04	Aquisição de imóveis	500.000,00	388.000,00	388.000,00	112.000,00
6.3.2.1.04.01	Aquisição de imóveis	500.000,00	388.000,00	388.000,00	112.000,00
6.3.2.1.04.01.002	Salas	500.000,00	388.000,00	388.000,00	112.000,00
TOTAL:		8.082.000,00	1.219.879,86	4.573.753,54	3.508.246,46

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

Ano do exercício: 2014

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	39.177.140,49	29.367.224,33	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.177.140,49	29.367.224,33
ATIVO CIRCULANTE	25.315.290,40	20.944.205,65	PASSIVO CIRCULANTE	709.226,82	147.775,39
Caixa e equivalentes de caixa	22.649.126,24	18.454.784,80	Obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	22.649.126,24	18.454.784,80	Pessoal a pagar	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Pessoal a pagar	0,00	0,00
Fundo fixo de caixa	0,00	0,00	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
Bancos conta movimento	427.922,47	21.884,01	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
Bancos conta arrecadação	57.993,97	47.303,94	Obrigações de curto prazo	493.478,95	44.065,82
Bancos aplicação financeira	22.163.209,80	18.378.268,48	Obrigações de curto prazo	493.478,95	44.065,82
Adiantamentos de suprimento	0,00	0,00	Obrigações fiscais de curto prazo	7.908,55	2.166,61
Disponível para aplicação vinculada	0,00	7.328,37	Depósitos consignáveis	335,02	3.358,51
Créditos de curto prazo	2.643.741,79	2.488.482,09	Fornecedores/prestadores de serviços	483.014,90	38.540,70
Créditos a receber	2.643.741,79	2.488.482,09	Outras obrigações de curto prazo	2.220,48	0,00
Créditos do exercício	2.490.503,92	2.076.877,82	Demais obrigações de curto prazo	87.376,74	84.032,18
Créditos de exercícios anteriores	15.070,22	51.760,35	Contas a pagar	56.488,89	56.488,89
Parcelamento de débitos	138.167,65	359.843,92	Contas a pagar	56.488,89	56.488,89
Cota parte	0,00	0,00	Transferências legais	30.887,85	27.543,29
Demais créditos e valores de curto prazo	21.071,73	938,76	Transferências legais	30.887,85	27.543,29
Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros	19.056,36	0,00	Valores em trânsito	0,00	0,00
Adiantamentos a pessoal	19.056,36	0,00	Valores em trânsito	0,00	0,00
Adiantamentos a terceiros	0,00	0,00	Outras obrigações	0,00	0,00
Tributos e contribuições a recuperar	2.185,86	365,65	Outras obrigações a pagar	0,00	0,00
Tributos e contribuições a recuperar	2.185,86	365,65	Provisões de curto prazo	114.772,11	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	Provisões trabalhistas	114.772,11	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	Provisões trabalhistas	114.772,11	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	573,11	Provisões trabalhistas	0,00	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	573,11	Provisões trabalhistas	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00
Outros créditos e valores de curto prazo a	0,00	0,00	Empréstimos obtidos	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

receber					
Suprimentos de fundos a comprovar	0,00	0,00	Empréstimos concedidos	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos a pagar	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00	Valores de terceiros e/ou restituíveis	13.599,02	19.677,39
Almoxarifado	0,00	0,00	Cauções	13.599,02	19.677,39
Var. Patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	1.350,64	0,00	Cauções	13.599,02	19.677,39
Var. Patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	1.350,64	0,00	Depósitos judiciais	0,00	0,00
Var. Patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	1.350,64	0,00	Depósitos judiciais	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.866.039,58	8.423.018,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	9.435.345,52	6.554.695,24	Empréstimos de longo prazo	0,00	0,00
Créditos realizáveis a longo prazo	9.435.345,52	6.554.695,24	Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Parcelamento de débitos	924.852,17	676.359,08	Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Créditos de exercícios anteriores não executados	8.496.731,51	5.864.574,32	Depósitos judiciais	0,00	0,00
Dívida ativa executada	13.761,84	13.761,84	Depósitos judiciais	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	Depósitos judiciais	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
Depósitos realizáveis a longo prazo	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
Investimentos, imobilizado e intangível	4.426.334,08	1.868.323,44			
Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	4.426.334,08	1.868.323,44			
Bens móveis	282.430,44	237.767,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.467.913,67	29.219.448,94
Bens imóveis	4.238.000,00	1.630.556,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.467.913,67	29.219.448,94
Depreciação acumulada (-)	-94.096,36	0,00	Patrimônio líquido	38.467.913,67	29.219.448,94
Intangível	0,00	0,00	Patrimônio social	38.467.913,67	29.219.448,94
Intangível	0,00	0,00	Resultados acumulados	38.467.913,67	29.219.448,94
			Do exercício	6.968.356,27	17.744.820,32
Amortização acumulada (-)	0,00	0,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.219.448,94	17.125.547,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2.280.108,46	-5.650.918,95

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Ano do exercício: 2014

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Descrição	Valor atual	Valor anterior	Descrição	Valor atual	Valor anterior
Variação patrimonial aumentativa	18.224.005,29	25.678.393,85	Variação patrimonial diminutiva	11.255.649,02	7.933.573,53
Contribuições	12.950.321,75	16.460.643,96	Pessoal e encargos	1.409.624,93	1.150.264,73
Contribuições	12.950.321,75	16.460.643,96	Pessoal e encargos	1.409.624,93	1.150.264,73
Contribuições	12.950.321,75	16.460.643,96	Pessoal e encargos	1.409.624,93	1.150.264,73
Exploração de bens e serviços	697.161,64	756.962,41	Benefícios assistenciais	120.037,05	111.349,62
Exploração de bens e serviços	697.161,64	756.962,41	Benefícios assistenciais	120.037,05	111.349,62
Exploração de bens e serviços	697.161,64	756.962,41	Benefícios assistenciais	120.037,05	111.349,62
Financeiras	4.558.438,16	8.130.103,67	Uso de bens e serviços	1.371.103,88	1.161.682,96
Financeiras	4.558.438,16	8.130.103,67	Uso de bens e serviços	1.371.103,88	1.161.682,96
Financeiras	4.558.438,16	8.130.103,67	Uso de bens e serviços	1.371.103,88	1.161.682,96
			Tributárias e contributivas	1.265.689,02	1.194.012,69
			Tributárias e contributivas	1.265.689,02	1.194.012,69
			Tributárias e contributivas	1.265.689,02	1.194.012,69
			Desvalorização e perda de ativos	6.845.796,73	4.150.499,81
Outras variações patrimoniais aumentativas	18.083,74	330.683,81	Desvalorização e perda de ativos	6.845.796,73	4.150.499,81
			Desvalorização e perda de ativos	6.845.796,73	4.150.499,81
Outras variações patrimoniais aumentativas	18.083,74	330.683,81	Financeiras	62.502,88	104.040,81
			Outras variações patrimoniais diminutivas	180.894,53	61.722,91
Outras variações patrimoniais aumentativas	18.083,74	330.683,81	Financeiras	62.502,88	104.040,81
			Outras variações patrimoniais diminutivas	180.894,53	61.722,91
			Financeiras	62.502,88	104.040,81
			Outras variações patrimoniais diminutivas	180.894,53	61.722,91
			Superávit	6.972.545,76	17.744.820,32
			Total:	18.224.005,29	25.678.393,85

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

ANEXO IV – BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

Ano do exercício: 2014		Período: 01/01/2014 até 31/12/2014	
Ingressos títulos	Valor	Dispêndios títulos	Valor
Receita orçamentária	8.340.940,39	Despesa orçamentária	4.573.753,54
Receitas correntes realizada	8.340.940,39	Despesas correntes liquidadas	4.042.647,31
Receitas de capital realizadas	0,00	Despesas de capital liquidadas	531.106,23
Receita extra-orçamentária	5.297.436,00	Despesa extra-orçamentária	4.870.281,41
Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros	413.273,22	Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros	432.329,58
Tributos e contribuições a recuperar	587,29	Tributos e contribuições a recuperar	2.407,50
Pessoal a pagar	976.506,30	Pessoal a pagar	976.506,30
Encargos sociais a pagar	288.331,27	Encargos sociais a pagar	288.331,27
Obrigações de curto prazo	2.360.663,89	Obrigações de curto prazo	1.911.250,76
Contas a pagar	22.483,32	Contas a pagar	22.483,32
Transferências legais	1.232.867,10	Transferências legais	1.229.522,54
Cauções	1.371,77	Cauções	7.450,14
Cancelamento dívidas passivas	1.351,84	Cancelamento dívidas passivas	0,00
Disponível do exercício anterior	18.454.784,80	Disponível para o exercício seguinte	22.649.126,24
Total geral	32.093.161,19	Total geral	32.093.161,19

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
 CRBio 01788/01-D
 CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
 CRBio 00595/01-D
 CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
 CRC SP 1SP191368/O-7
 CPF 149.254.068-41

ANEXO V – FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Descrição	2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	4.787.950,55	3.394.375,20
Ingressos	13.638.376,39	11.716.170,63
Receitas	8.340.940,39	7.194.589,50
Receitas de Contribuições	5.253.332,16	4.924.282,08
Exploração de Bens e Serviços	677.767,28	697.414,58
Financeiras	2.394.620,21	1.563.072,47
Outras Receitas Correntes	15.220,74	9.820,37
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	5.297.436,00	4.521.581,13
Desembolsos	8.850.425,84	8.321.795,43
Despesas	3.980.144,43	3.679.032,91
Pessoal e Encargos	1.414.883,52	1.261.614,35
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	1.275.908,24	1.203.360,91
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	1.265.689,02	1.194.012,69
Outras Despesas Correntes	23.663,65	20.044,96
Pagamentos Extra-Orçamentários	4.870.451,90	4.642.762,52
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	4.787.950,55	3.394.375,20
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-531.106,23	-79.770,90
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	531.106,23	79.770,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	531.106,23	79.770,90
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-531.106,23	-79.770,90
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.256.844,32	3.314.604,30
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	18.454.784,80	15.243.231,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	22.649.126,24	18.454.784,80

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

ANEXO VI – NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31.12.2014****1 - CONTEXTO DA ENTIDADE***OPERACIONAL E ORGANIZACIONAL*

O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região – (SP, MT, MS) - CRBio-01, entidade com direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Conselho Federal de Biologia, criada pela Lei nº 6.684/79, de 03.09.1979, modificada pela Lei nº 7.017/82, de 30.08.1982 e regulamentado pelo Decreto nº 88438/83, de 28.06.1983, que atua com a finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo e de empresas e órgãos públicos cujas finalidades básicas estejam relacionadas às Ciências Biológicas e áreas correlatas.

Tem sua estrutura organizada por meio de hierarquias estabelecidas, conforme organograma da entidade, centralizada administrativamente, financeiramente e operacionalmente em sua sede, situado na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 – Paraíso – Capital. Conta com o apoio operacional das Delegacias Regionais, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua Administração, foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 com observância às Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T SP), sua harmonização internacional e aos Princípios Contábeis, a IN TCU nº 63 de 01/09/2013 e as Decisão Normativa nº 134 que dispõe sobre a elaboração do Relatório de Gestão e suas alterações.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS*RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:*

a) O regime contábil adotado nas escriturações e reconhecimento das receitas e das despesas, pertencentes ao exercício financeiro, é o Regime de Competência; **b)** os bens patrimoniais, estão representados na equação patrimonial do balanço, pelos investimentos, imobilizados e intangíveis, e tem por finalidade garantir o bom funcionamento do ente, foram devidamente incorporados e cadastrados; **c)** o inventário está registrado em sistema próprio, para seu controle, de forma a representar a real existência, evidenciando com isso a confiabilidade e a fidedignidade dos valores inventariados com os registros contábeis; **d)** a depreciação dos bens, a partir de 02/01/2014, pelo transcurso do tempo, em decorrência do desgaste pelo uso, obsolescência ou ação da natureza está sendo reconhecida pela contabilidade, periodicamente, até que se atinja seu valor residual ANUAL; **e)** a Dívida Ativa do CRBio-01 está escriturada em contas do Ativo não circulante, sendo em contas de créditos de exercícios anteriores não executados, quando não estiverem ajuizados e em contas de dívida ativa executada, quando ajuizados; **f)** Provisões férias, 13º salário e encargos trabalhista para efeito de cálculo as provisões de férias são calculados e provisionadas em “avos” referente ao mês devido, com base no período aquisitivo, e mais os encargos trabalhistas INSS, FGTS E PIS, até completar o ciclo de 12 meses, caso o funcionário não goze as férias inicia-se um novo ciclo. A baixa do período aquisitivo, já apropriado no passivo ocorre somente quando do efetivo pagamento

das férias ou pelo pagamento do direito em rescisão contratual, caso esta ocorra primeiro e a provisão 13º salário é feita mensalmente seu cálculo foi feito com base no exercício financeiro, 1ª de janeiro a 31 de dezembro 2014, a baixa é feita quando no pagamento da última parcela 13º salário; **g)** Cota Parte a partilha da Receita ao CFBio equivale a 20% da receita, exceto sobre legados, doações, subvenções e rendas patrimoniais o repasse ocorre até o dia 10 do mês subsequente; **h)** Restos a pagar, os valores referentes a Restos a Pagar estão vinculados aos estágios da despesa, representados pelo empenho, liquidação e pagamento e decorre da observância do Regime de Competência para as despesas, constituem restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício; **i)** O Diário e o Razão constituem fontes de informações contábeis permanentes e neles estão registradas as transações que afetam ou possam vir a afetar a situação patrimonial, do CRBio-01, adota o sistema de escrituração eletrônica, seus formulários são impressos, de forma contínua numerados de forma mecânica, encadernados em forma de livros; **j)** Prestação de Contas e Publicação compete ao Conselho Federal de Biologia e sua Comissão de Tomada de Contas para examinar e publicar as contas apresentadas pelos Conselhos Regionais.

4_ ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo CRBio-01, depositados no Banco do Brasil S/A, em consonância ao que dispõe o §3º do Art. 164 da Constituição Federal – “*As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei*”. Os recursos são utilizados na operacionalização das atividades e são depositados em contas separadas das demais disponibilidades em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o § 1º do Art. 42 da Lei Complementar nº 101/00, as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado. Caixas e equivalentes de caixa incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo e risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Título	2014	2013
Conta Movimento	427.922,47	21.884,01
Conta Arrecadação	57.993,97	47.303,94
Aplicações Financeiras	22.163.209,80	18.250.081,92

CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos com anuidades foram contabilizados pelo regime de competência, como créditos a receber, no início do exercício, e o seu reflexo foi evidenciado nas variações patrimoniais aumentativas:

Créditos de curto prazo	2014	2013
Créditos do exercício	2.490.503,92	2.076.877,82
Créditos do exercício anterior	15.070,22	51.760,35
Parcelamento de débitos	138.167,65	359.843,92

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

Compreende a valores a receber por demais transações como adiantamentos a empregados, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício.

- a) Adiantamento a pessoal – Saldo de R\$ 19.056,36 correspondentes a férias de empregados a serem usufruídas em 2015.
- b) Tributos e contribuições a recuperar – saldo de R\$ 2.185,86, correspondente ao recolhimento do IRRF s/ férias e débito indevido Banco do Brasil S/A.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende ao pagamento antecipado do seguro predial da sede do CRBio-01 sua apropriação ao resultado esta sendo feita na proporção do transcurso do prazo de cobertura do seguro, seu saldo em 31/12/2014 é de R\$ 1.350,64.

5_ ATIVO NÃO CIRCULANTE

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Equivalem ao saldo a receber dos valores correspondentes as anuidades, multas por ausência de voto nas eleições, acrescidos de multa, juros e atualização monetária, inscritos em Dívida Ativa

As atualizações dos créditos e o seu reflexo foram evidenciados nas variações patrimoniais aumentativas, sendo o saldo apresentado em 31/12/2014 demonstrado, de forma comparada, no quadro abaixo:

Créditos de longo prazo	2014	2013
Créditos parcelados	924.852,17	676.359,08
Créditos do exercício anterior não executado	8.496.731,51	5.864.574,32
Créditos do exercício anterior executado	13.761,84	13.761,84

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto de salas comerciais, mobiliários, máquinas, equipamentos em geral, de informática, comunicação, etc. Está registrado pelo valor de aquisição ou construção, considerando reavaliação ao valor de mercado.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado do CRBio-01 foram reavaliados em dezembro/2013 os reflexos da perda dos bens móveis “*impairment*” teve seu impacto registrado na Prestação de Contas do Exercício de 2013 e os bens imóveis reavaliados, em março/2014, pela empresa **AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda** tiveram reflexo no exercício.

Os procedimentos de Depreciação e Amortização de Bens visam atender a Resolução nº 1.136/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a NBCT 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e em conformidade com as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

TABELA DE REFERÊNCIA PARA DEPRECIAÇÃO

Títulos	Vida útil (anos)	Valor residual
Bens móveis		
Móveis e utensílios de escritório	10	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Utensílios de copa e cozinha	10	10%
Veículos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Sistemas de processamento de dados	5	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
Obras de arte	-	-
Bens imóveis		
Sede	25	10%
Salas/garagens	25	10%

Em 31 de dezembro de 2014, o CRBio-01 manteve cobertura de seguro contra incêndios, explosão e fumaça, danos elétricos e subtração de bens, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente.

O imobilizado reúne os valores dos Bens Móveis e Imóveis, que sinteticamente, apresentam os saldos transcritos a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES DO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Depreciação	SALDO EM 31/12/2014
		Compras	Incorporações	Alienação	Desincorporações			
<i>Bens Móveis</i>	237.767,00	50.493,55	0,00	0,00	-5830,11	0,00	-31.162,70	251.267,74
Móveis e Utensílios de Escritório	112.551,00	19.119,80	0,00	0,00	-3.389,80	0,00	-15.292,04	112.988,96
Máquinas e Equipamentos	34.340,00	8.066,30	0,00	0,00	-1.640,31	0,00	-4.224,35	36.541,64
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	1.059,00	1.895,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,86	2.533,59
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Processamento Dados	65.347,00	21.412,00	0,00	0,00	-800,00	0,00	-6.998,82	78.960,18
Sistemas de Processamento de Dados	24.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.226,63	20.243,37
<i>Bens Imóveis</i>	1.630.556,44	501.518,98	0,00	0,00	-156.417,38	2.262.341,96	-62.933,66	4.175.066,34
Sede	1.460.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.196,43	-55.963,65	3.364.036,35
Subsedes (Delegacias)	126.854,47	388.000,00	0,00	0,00	0,00	303.145,53	-6.970,01	811.029,99
Obras em andamento	42.898,40	113.518,98	0,00	0,00	-156.417,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.868.323,44	552.012,53	0,00	0,00	-162.247,49	2.262.341,96	-94.096,36	4.426.334,08

6_ PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, contratação de fornecedores, aquisição de materiais, cota parte do CFBio, obrigações fiscais de curto prazo, impostos e contribuições retidos de empregados e terceiros. Originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2014;

Títulos	2014	2013
Obrigações de Curto Prazo a Pagar	493.478,95	44.065,82
Obrigações fiscais	7.908,55	2.166,61
Depósitos Consignáveis	335,02	3.358,51
Fornecedores	483.014,90	38.540,70
Outras Obrigações de Curto prazo	2.220,48	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	87.376,74	84.032,18
Contas a Pagar	56.488,89	56.488,89
Transferências Legais	30.887,85	27.543,29
Total	580.855,69	128.098,00

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

Contas destinadas ao registro de valores a título de provisões para férias, 13º salário e aos respectivos encargos.

A provisão para férias dos empregados do CRBio-01 é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, o saldo apresentado em 31/12/2014 é de R\$ 114.772,11.

VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS

Contas destinadas ao registro de valores retidos em contratos firmados, com a finalidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas em licitações e contratos, saldo em 31/12/2014 de R\$ 13.599,02.

7_ PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial – Anexo II, em 31/12/2014, foi de R\$ 38.467.913,67 corresponde ao saldo de exercícios anteriores, somado com o Resultado Patrimonial do exercício apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo III mais o saldo positivo dos ajustes de Exercícios Anteriores. São considerados ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes das reavaliações dos Bens Imóveis do CRBio-01, realizadas em março de 2014.

RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado patrimonial no exercício foi de R\$ 6.968.356,27, apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, demonstrado abaixo de forma comparada:

Títulos	2014	2013
Resultado Patrimonial	6.968.356,27	17.744.820,32
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.224.005,29	25.678.393,85
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	11.255.649,02	7.933.573,53

É relevante destacar que a diferença apresentada entre os exercícios, refere-se ao impacto ocorrido pelo reconhecimento dos créditos no ano de 2013.

8_ RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do CRBio-01 para o exercício de 2014 foi aprovado por meio da Resolução CFBio nº de 323, de 13 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 17/12/2013. No Balanço Orçamentário – Anexo I.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receitas de contribuições), emolumentos recebidos com inscrições, expedição de carteiras e certidões, publicidade (receitas de exploração de serviços), atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), multa de eleições (outras receitas) e as receitas de capital pela alienação dos bens imobilizados.

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, financeiras e contributivas (tributos, cota parte CFBio) e as despesas de capital pela aquisição de bens imobilizado.

A diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no ano de 2014 representou um **superávit** de R\$ 3.767.186,85, demonstrado no quadro abaixo.

Títulos	2014	2013
Superávit Orçamentário	3.767.186,85	3.331.744,88
Receitas (corrente+capital)	8.340.940,39	7.194.589,50
(-) Despesas (correntes+capital)	4.573.753,54	3.862.844,62

São Paulo, março de 2014

Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente
CRBio 01788/01-D
CPF 364.613.778-91

Dr. Edison Kubo - Tesoureiro
CRBio 00595/01-D
CPF 010.432.808-80

Cátia Cristina Soares Costa
CRC SP 1SP191368/O-7
CPF 149.254.068-41

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. MEDIDAS ADOTADAS PELA ENTIDADE COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE, EM ESPECIAL A LEI 10.098/2000, O DECRETO 5.296/2004 E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

O CRBio-01 tem buscado, na medida do possível, o atendimento às determinações constantes das normas em referência.

Na unidade da sede, do início até os pavimentos em que estão instaladas as salas do Conselho, não existem limitações de acesso, na medida em que o condomínio tem buscado a adequação desses espaços após a edição das normas.

No âmbito específico do Conselho as modificações possíveis têm sido implementadas restando, no momento, a adequação dos sanitários, um problema de difícil solução, dadas as limitações impostas pela estrutura do prédio.

Na Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul, recém implantada, observamos as recomendações legais, também na medida do possível, restando limitado o acesso ao sanitário, pelas mesmas razões.

O relacionamento entre o Conselho e seus profissionais portadores de necessidades especiais não têm sido prejudicado por esses aspectos. Em grande parte se deve à forma como os procedimentos administrativos de interesse do profissional podem ser realizados, ou seja, desde o registro profissional, anotação de responsabilidade técnica, termo de responsabilidade técnica, negociações e acertos financeiros, são expedientes realizáveis por comunicação eletrônica ou Correios, ou seja, sem a necessária presença do Biólogo no CRBio-01.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região definido como Autarquia Federal conjuntamente com o Conselho Federal de Biologia e demais Conselhos Regionais, com personalidade jurídica de direito público e gozando de autonomia administrativa e financeira. Tem como finalidade precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo e de empresas e órgãos públicos cujas finalidades básicas estejam relacionadas às Ciências Biológicas e áreas correlatas, no âmbito de sua jurisdição.

A sua manutenção como estrutura e atividades ao longo de sua existência talvez tenha primado, quase sempre, em proporcionar atendimento com algum grau de satisfação aos seus registrados e buscar um crescimento numérico desse contingente entre os egressos dos cursos de graduação.

O exercício proposto no ano anterior, de estruturarmos uma política de ação, impôs-se como um desafio, na medida em que se pôde perceber a existência de uma série de fragilidades na sua qualidade funcional, ainda que não representassem riscos ou prejuízos à instituição.

Buscamos, naquele momento, ordenar e priorizar algumas propostas que permitissem avançar além do simples *fazer*, ainda considerando que para determinadas atividades inerentes à ação formal do Conselho nem isso estávamos conseguindo realizar.

Trabalhamos um ano com as propostas elencadas, merecedoras da atenção e aprovação das estruturas de deliberação competentes no âmbito do Conselho. Algumas pontuais, talvez de fácil percepção e execução, outras de maior abrangência e de maior complexidade, não implicaram diretamente facilidade ou dificuldade na sua prática, pela sua característica. Avançamos de forma bastante satisfatória em determinados tópicos, tivemos pequenos avanços em outros e, infelizmente, não pudemos concretizar praticamente nada em certas propostas.

Foi de grande importância a oportunidade de podermos avaliar a forma tradicional de participação dos membros representantes nos órgãos deliberativos, com maior ou menor engajamento no trabalho em eventos, atividades ou comissões, mas não formalmente envolvidos na interessante tarefa de submeter proposições às ações políticas ou à atuação mais efetiva da instituição.

Esse distanciamento, ainda que não comprometa o funcionamento normal do Conselho, tem possibilitado ao mesmo manter-se com um perfil tipicamente cartorial, embora possam ser notadas limitações na execução e fluxo das rotinas administrativas e outras atividades, especialmente aquelas que dizem respeito ao profissional, seu trabalho e a satisfação e proteção do usuário dos serviços do mesmo – a sociedade.

Foi interessante constatar, ainda, a necessidade de revisão de determinadas normas legais internas, na medida em que as mesmas se impõem como limitantes, por exemplo, à perspectiva de organização de grupos de trabalho ou comissões. Tais normas têm históricos de edição muito anteriores ao momento e a realidade de seus anseios e desafios, sem nunca terem sido revisadas.

Em um primeiro momento, identificadas as limitações nas normas e procedimentos administrativos internos, ou por serem desatualizados, ou por serem morosos e burocráticos, mas confortáveis enquanto já consagrados ou costumeiros, impor-se à necessária revisão dos mesmos, particularizar os entraves formais, removê-los e implementar formas de trabalho ajustadas ao melhor aproveitamento possível de seu material humano e atendimento ao público.

Está implícito que o CRBio-01 deve manter coerência com os princípios indicados na sua proposição original (a melhoria da qualidade de serviços e relação com o profissional), compreendendo nessa trajetória o elenco de ações a curto, médio e longo prazo que possam assegurar os resultados pretendidos.

A prestação de contas do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01, referente ao exercício de 2014, foi aprovada pela sua regularidade conforme consta da Resolução CFBio nº 368 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU, Edição nº 76 de 23 de abril de 2015, página 61.